



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 232/2017 – São Paulo, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA CJF3R Nº 208, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Taubaté, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0047683-74.2017.4.03.8000 (documento SEI 3340285);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Taubaté - 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 18 de dezembro de 2017, bem como o expediente, a partir das 17 horas.

**Art. 2º** Promover para o dia 19 de dezembro, terça-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, na titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no período de 11 a 20/12/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3287, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, em auxílio na 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 13, 14, 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3305, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, nos dias 9 e 10/11/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/12/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 3306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3323468,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 20/12/17, os efeitos do ATO CJF3R nº 2860 de 27/09/2017, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3325136,

##### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 31/12/2017, os efeitos do Ato CJF3R nº 2861 de 27/09/2017, que prorrogou a jurisdição da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito a partir de 31/12/2017, inclusive, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3325194,

##### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 20/12/17, os efeitos do ATO CJF3R nº 2862 de 27/09/2017, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, na 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3325183,

##### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 20/12/17, os efeitos do ATO CJF3R nº 2859 de 27/09/2017, que prorrogou jurisdição da MM. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da Subseção de Assis/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3325175,

##### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 20/12/17, os efeitos do ATO CJF3R nº 2857 de 27/09/2017, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, na 1ª Vara Federal de Coxim/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 3309, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. SCAJ nº 3325142,

##### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 20/12/17, os efeitos do ATO CJF3R nº 2858 de 27/09/2017, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, na 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DAS VARAS PARA LOTAÇÃO INICIAL DOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS APROVADOS NO XVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e oito minutos, no auditório da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, situado na Avenida Paulista, 1912 - 1º andar, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Cecília Marcondes, nos termos do Edital de Convocação de 13/12/2017, foi declarada aberta a sessão pública para escolha das varas com necessidade de provimento prioritário dos cargos de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para lotação inicial dos magistrados aprovados no XVIII Concurso Público de Provas e Títulos.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta e Nelson dos Santos, Diretor e Membro integrante, respectivamente, da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Auxiliar da Presidência Fabiano Lopes Carraro, os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Fernando Marcelo Mendes e Bruno Lorencini, Secretário-Geral da AJUFE e Presidente da AJUFESP, respectivamente.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores(as) Juizes(as) Federais Substitutos(as) André Augusto Giordani, Marina Gimenez Butkeraitis, Natalia Luchini, Fernando Dias de Andrade, Leonardo Henrique Soares, Janaina Martins Pontes, Guilherme Castro Lopo, Pedro Henrique Meira Figueiredo, Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Ana Emilia Rodrigues Aires, Edgar Francisco Abadie Junior, Roberto Lima Campelo, Juliana Blanco Wojtowicz, Rafael Minervino Bispo, Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Ana Claudia Manikowski Annes, Hugo Daniel Lazarin, Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Ubirajara Resende Costa, Diogo da Mota Santos, Thiago da Silva Motta, Gustavo Barbosa Coelho, Fabio Bezerra Rodrigues, Gabriella Cristina Silva Vilela, Pedro Henrique Magalhaes Lima, Sócrates Leão Vieira, Rubens Petrucci Junior, Leo Francisco Giffoni, Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Ewerton Teixeira Bueno, Dinamene Nascimento Nunes, Bruno Barbosa Stamm e Marina Sabino Coutinho.

Inicialmente, fora dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Auxiliar da Presidência Fabiano Lopes Carraro para prestar esclarecimentos quanto ao procedimento a ser adotado para a realização das opções pelos Juizes Federais Substitutos.

Em seguida, fora dado início à convocação dos Juizes Federais Substitutos para manifestação da escolha da unidade judiciária de preferência, obedecida a estrita ordem de classificação constante da Resolução PRES nº. 05, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal da Terceira Região.

Em seguida, realizada a manifestação individual, cada Juiz Federal Substituto participante conferiu e aprovou o inteiro teor da respectiva declaração de escolha da vara, manifestou estar de acordo e a endossou por meio da assinatura.

Na sequência, os Juizes Federais Substitutos foram advertidos de que a escolha da vara de lotação somente produzirá efeitos a partir da vigência do respectivo ato, condicionada ao encerramento das atividades junto à EMAG (curso de formação inicial).

Quanto às escolhas, apurou-se:

ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI (87) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS (88) manifestou interesse em ser lotada na 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

NATALIA LUCHINI (89) manifestou interesse em ser lotada na 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP

FERNANDO DIAS DE ANDRADE (90) manifestou interesse em ser lotado na 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

LEONARDO HENRIQUE SOARES (91) manifestou interesse em ser lotado na 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

JANAINA MARTINS PONTES (92) manifestou interesse em ser lotada na 1ª Vara Federal de Barueri/SP

GUILHERME CASTRO LÓPO (93) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO (94) manifestou interesse em ser lotado na 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA (95) manifestou interesse em ser lotado na 5ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS

ANA EMILIA RODRIGUES AIRES (96) manifestou interesse em ser lotada na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP

EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR (97) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara Federal de Osasco/SP

ROBERTO LIMA CAMPELO (98) manifestou interesse em ser lotado na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

JULIANA BLANCO WOJTOWICZ (99) manifestou interesse em ser lotada na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP

RAFAEL MINERVINO BISPO (100) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP

PABLO RODRIGO DIAZ NUNES (101) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP

ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES (102) manifestou interesse em ser lotada na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP

HUGO DANIEL LAZARIN (103) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Jau/SP

MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA (104) manifestou interesse em ser lotada na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

UBIRAJARA RESENDE COSTA (105) manifestou interesse em ser lotado na 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP

DIOGO DA MOTA SANTOS (106) manifestou interesse em ser lotado na 2ª Vara Federal Previdenciária, com Juizado Especial Adjunto Cível de Limeira/SP

THIAGO DA SILVA MOTTA (107) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP

GUSTAVO BARBOSA COELHO (108) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de São João da Boa Vista/SP

FABIO BEZERRA RODRIGUES (109) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP

GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA (110) manifestou interesse em ser lotada na 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA (111) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP

SÓCRATES LEÃO VIEIRA (112) manifestou interesse em ser lotado na 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS

RUBENS PETRUCCI JÚNIOR (113) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara Federal de Dourados/MS

LEO FRANCISCO GIFFONI (114) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO (115) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Três Lagoas/MS

EWERTON TEIXEIRA BUENO (116) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS

DINAMENE NASCIMENTO NUNES (117) manifestou interesse em ser lotada na 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã/MS

BRUNO BARBOSA STAMM (118) manifestou interesse em ser lotado na 1ª Vara Federal de Naviraí/MS

MARINA SABINO COUTINHO (119) manifestou interesse em ser lotada na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Após, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Auxiliar da Presidência Fabiano Carraro procedeu à leitura da lista final contendo o nome de cada magistrado e a respectiva vara escolhida para lotação inicial.

Ao final, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Cecília Marcondes passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região Carlos Muta,

Inexistindo outras providências a serem adotadas, às dezesseis horas e cinquenta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, lavrei, a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Inexistindo outras providências a serem adotadas, às dezesseis horas e cinquenta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins/Supervisor) lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**Desembargador Federal Carlos Muta**  
Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região,

**Desembargador Federal Nelson dos Santos**  
integrante do Corpo Diretivo da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região

**Juiz Federal Fabiano Lopes Carraro**  
Auxiliar da Presidência

## ATA DA 89ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e três minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho e Mônica Nobre (Membros Titulares) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, e informou que, tendo em vista o fato da declaração de suspeição apresentada pelos Conselheiros Mairan Maia, Mônica Nobre e Cotrim Guimarães para julgamento do processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho, foram convocados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Baptista Pereira e Marli Ferreira, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho procedeu à leitura do relatório e voto e o Conselho apreciou o referido processo:

Processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000

Nº artigo: 2016.80.00.010425-6 - Classe: RecAdm 1322

Recte : Marisol Pedroso Ribeiro

Adv : SP087104 Celso Spitzcovsky

Recda : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator, no que foi acompanhado pelos votos dos Desembargadores Federais Baptista Pereira e Marli Ferreira. Declararam suspeição os Senhores Desembargadores Federais Mônica Nobre, Mairan Maia e Cotrim Guimarães.

Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, após o julgamento do processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000, ausentaram-se da sala de sessões os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Baptista Pereira e Marli Ferreira.

Retornando aos trabalhos ordinários, adentraram à sala de julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia, Mônica Nobre e Cotrim Guimarães.

Na sequência, foi dispensada a leitura da ata da 174ª Sessão Ordinária, de 16 de outubro de 2017, e o Conselho, por unanimidade, aprovou a referida ata.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0031737-96.2016.4.03.8000

Interessada : Secretária de Segurança Institucional

Assunto : Adequação do quantitativo de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Secretária de Segurança Institucional (SSEG)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a adequação do quantitativo de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Secretária de Segurança Institucional, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0033903-67.2017.4.03.8000

Interessados : GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI

Assunto : Alteração da estrutura organizacional do GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional do GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0008176-43.2016.4.03.8000

Nº artigo: 2016.80.00.008176-1 - Classe: RecAdm 1294

Recte : Maria Cordeiro Caldeira

Adv : SP239640 Deise Mendroni de Menezes

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Impedida : Desembargadora Federal Mônica Nobre - CADM3R

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Mairan Maia, o Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Impedida a Desembargadora Federal Mônica Nobre.

Processo SEI 0011907-18.2014.4.03.8000

Nº artigo: 2014.80.00.011907-0 - Classe: RecAdm 1306

Recte : Lourdes Francisca Ushida Teixeira Ferreira

Adv : SP190933 Fausto Marcassa Baldo

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Grat Incorporada- Quintos Décimos- VPNI/Sist Rem Ben/Serv Publ Civ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e sete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretária dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

## COORDENADORIA DOS JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera em parte a Portaria n.º 25/2017 que trata da escala de Plantão Eletrônico do recesso das Turmas Recursais.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016 e da Portaria nº 7/2016-GACO, ambas de 02 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 3336127 no processo SEI nº 0029745-03.2016.4.03.8000;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Anexo I da Portaria n.º 25/2017, para fazer constar, como segue, a escala do plantão judiciário eletrônico do recesso 2017/2018 das Turmas Recursais SP e MS.

**ANEXO I**

Dias do recesso	Magistrado
20, 21 e 22/12/2017	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
23, 24 e 25/12/2017	JOÃO CARLOS COBRELO DE OLIVEIRA
26/12/2017	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
27 e 28/12/2017	MÁRCIO RACHED MILLANI
29, 30 e 31/12/2017	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
01 a 03/01/2018	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
04 a 07/01/2018	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

**PORTARIA Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** os termos do art. 3º do Provimento CJF3R n.º 31 de 11 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Implantar, a partir de 05/02/2018 a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba.

Art. 2º Serão redistribuídos 50% do acervo da 2ª para a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba, excluindo:

- I - processos já sentenciados;
- II - processos em que houve a realização de audiência de instrução;
- III - processos em tramitação nas Turmas Recursais;
- IV - processos em que tenha sido expedida Requisição de Pequeno Valor - RPV ou Precatório - PRC.

Parágrafo único. Após a redistribuição dos processos, aqueles que forem devolvidos pelas Turmas Recursais serão mantidos na Vara-Gabinete de origem.

Art. 3º As providências administrativas relativas à implantação da 1ª Vara-Gabinete serão ultimadas em até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**DIRETORIA-GERAL**

**ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TEX Processo nº 0029766-42.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2017, firmada em 15/12/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (05.445.105/0001-78); Fornecedor: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. (CNPJ nº 06.083.148/0001-13); Objeto: aquisição de equipamentos de inspeção por raios-x (scanners para bagagem), incluindo instalação, treinamento, garantia e assistência técnica, (lote 02 - cota reservada); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 1.147.428,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro) e pela Fornecedor, o Sr. Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 18/12/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1981, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, RF 1228, Técnico Judiciário, respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2017; Fornecedor: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. (CNPJ nº 06.083.148/0001-13); Objeto: aquisição de equipamentos de inspeção por raios-x (scanners para bagagem), incluindo instalação, treinamento, garantia e assistência técnica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/12/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1979, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, RF 1228, Técnico Judiciário, respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 05.009.10.2017; Fomecedora: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 06.083.148/0001-13); Objeto: aquisição de equipamentos de inspeção por raios-x (scanners para bagagem), incluindo instalação, treinamento, garantia e assistência técnica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/12/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1980, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH, RF 1883 - Técnica Judiciária - Assistente Administrativa (FC3A) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652 - Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2017NE000816 - Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15) - Objeto: Assinatura anual do Sistema "Zênite Fácil".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/12/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **CONTRATO - EXTRATO Nº 05.009.10.2017**

Processo nº 0047080-98.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.009.10.2017, firmado em 15/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 06.083.148/0001-13); Objeto: aquisição de 02 (dois) equipamentos de inspeção por raios-x - Modelo XIS 6040, Lote 4 (cota reservada), incluindo instalação, treinamento, garantia e assistência técnica; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 17 meses e 5 dias; Valor Total: R\$ 199.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2017-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 18/12/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **CONTRATO - EXTRATO Nº 05.010.10.2017**

Processo nº 0035282-43.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.010.10.2017, firmado em 18/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA (CNPJ nº 09.813.581/0001-55); Objeto: aquisição de mobiliário; Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do DOU; Valor Total: R\$ 285.990,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 059/2016 da Ata de Registro de Preços nº 49 - C - GAP-BR/2016 (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Brasília), com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Gilberto Schoffen (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 19/12/2017, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3338471/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017

Processo nº 0031057-77.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto aos lotes 01, 03, 04, 05 e 06 do Pregão Eletrônico nº 049/2017, para aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e luminárias de LED), adjudicados os lotes/valores unitários, conforme segue: -Eliana Galdino Soares Componentes - ME, 01/R\$ 10,12; -Bellagi Comércio e Representações Ltda. - EPP, 03/R\$ 17,80; -M B Jung Elétrica - ME, 04/R\$ 27,99; -Luminus Comercial Elétrica Ltda. - EPP, 05/R\$ 13,50 e 06/R\$ 13,50.

O lote 02 está em andamento devendo ser homologado oportunamente.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 19/12/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3340023/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017

PROCESSO SEI Nº 0029452-96.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 043/2017, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, adjudicado à empresa Allertour Viagens e Turismo Ltda. - ME, com o valor da taxa de agenciamento de R\$ 0,01.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 19/12/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3341629/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI nº 0045843-29.2017.4.03.8000; Objeto:** Contratação de Formador no "Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto"; **Contratado:** Marcelo Guerra Martins (CPF nº134.395.638-20); **Valor Total:** R\$3.852,22 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 19/12/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3339056/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOIEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017-RP  
PROCESSO SEI Nº 0012620-85.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 02 do Pregão Eletrônico nº 018/2017-RP, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (canetas diversas), adjudicado à empresa Fonte Viva Distribuidora Ltda. EPP, com o valor total do lote de R\$ 9.500,00. Os lotes 01 e 03 já foram homologados.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral tomou sem efeito a homologação que teve declarada como vencedora Aliadas Empório do Papel Atacadista e Varejista Ltda - ME, Lote 02, por não apresentar a regularidade da Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Elaborado por:

Elane Cristina Bazaglia Sanches

Conferido por:

Marina Marie Saio

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 19/12/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

DESPACHO Nº 3331093/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0046835-87.2017.4.03.8000

Documento nº 3331093

Defiro o pedido de afastamento de Diana Borba Coelho, RF 3456, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/12/2017 a 13/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3334550/2017 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0032512-77.2017.4.03.8000

Documento nº 3334550

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido, a partir de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/12/2017, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3328351/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047288-82.2017.4.03.8000

Documento nº 3328351

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora VERA HELOISA IADOCICO, R.F. 1314

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2017, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3323400/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0046037-29.2017.4.03.8000

Documento nº 3323400

Despacho DAPE 3301673:

Onde se lê: "Ref.: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade da servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, R.F. nº 324"

Leia-se: "Ref.: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade da servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, R.F. nº 354".

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322184/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0013174-20.2017.4.03.8000

Documento nº 3322184

Ref.: Desaverbação da licença-prêmio averbada em dobro para fins de aposentadoria da servidora MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLÍCIO, R.F. 863.

Tendo em vista a informação 3322140 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, desaverbo 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337570/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0047328-64.2017.4.03.8000

Documento nº 3337570

Defiro o pedido de afastamento de Debora Coelho Marra, RF 3969, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/12/2017 a 13/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3341608/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0046823-73.2017.4.03.8000

Documento nº 3341608

Defiro o pedido de afastamento Mariana Bassanello Afonso, RF 4056, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 08/12/2017 a 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3304885/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0032838-37.2017.4.03.8000

Documento nº 3304885

Conforme documento 3304876, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA RIBEIRO, no período de 06/12/2017 a 18/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337056/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3337056

Conforme documento 3337050, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR ALVES AFONCO, no período de 15/12/2017 a 24/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337044/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003305-04.2015.4.03.8000

Documento nº 3337044

Conforme documento 3337043, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE VALVERDE COSTA, no dia 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337313/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 3337313

Conforme documento 3337308, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337018/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005532-64.2015.4.03.8000

Documento nº 3337018

Conforme documento 3337016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, no dia 14/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337446/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004161-65.2015.4.03.8000

Documento nº 3337446

Conforme documento 3337430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337033/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 3337033

Conforme documento 3337032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no período de 11/12/2017 a 20/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3338386/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 3338386

Conforme documento 3338379, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no período de 15/12/2017 a 22/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3338552/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 3338552

Conforme documento 3338480, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 01/12/2017 a 09/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337304/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004801-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3337304

Conforme documento 3337301, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337028/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020794-20.2016.4.03.8000

Documento nº 3337028

Conforme documento 3337027, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA LOBO ALVARES, no dia 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3337040/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 3337040

Conforme documento 3337039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no dia 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3339391/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 3339391

Conforme documento 3338361, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no dia 18/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3338472/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 3338472

Conforme documento 3338467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3338447/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 3338447

Conforme documento 3338440, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3340173/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023210-29.2014.4.03.8000

Documento nº 3340173

Conforme documento 3340142, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA CAPELAS ROMEU, no período de 10/12/2017 a 07/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3340567/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000

Documento nº 3340567

Conforme documento 3340557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3340668/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001282-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3340668

Conforme documento 3340633, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO DE SOUZA BATISTA, nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3340729/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026721-98.2015.4.03.8000

Documento nº 3340729

Conforme documento 3340715, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA, no dia 15/12/2017 e no período de 17/12/2017 a 21/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 333379/2017**

No artigo 1º da Portaria PRES nº 931, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2018, disponibilizada em 15 de dezembro de 2017, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região,

**ONDE SE LÊ:**

PERÍODO - ANO 2018	MAGISTRADOS
14 a 21 de novembro	NELSON PORFIRIO
21 a 28 de novembro	ANA PEZARINI

**LEIA-SE:**

PERÍODO - ANO 2018	MAGISTRADOS
14 a 21 de novembro	ANA PEZARINI
21 a 28 de novembro	NELSON PORFIRIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3337561/2017

No artigo 1º da Portaria PRES nº 921, de 05 de dezembro de 2017, que estabelece as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2017/2018, de que trata o art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, disponibilizada em 7 de dezembro de 2017, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região,

#### ONDE SE LÊ:

"PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL  
3º PERÍODO 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2017"

#### LEIA-SE:

"PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL  
3º PERÍODO 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2018"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 66, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão GADI 3325091 proferida por esta Diretoria do Foro nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 32/2017-DF (SEI 0059462-23.2017.4.03.8001);

#### RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora B.M.N.M. – RF 2491, Analista Judiciário – Executante de Mandados, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 3325091 do referido procedimento de Sindicância.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Eduardo Calori Porto - RF nº 3447** (10ª Vara Previdenciária) e, como membros, **Maurício Zanelli de Brito - RF 5633** (17ª Vara Cível) e **Luanna Bezerra Assunção - RF nº 6971** (12ª Vara Cível), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 67, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 25/2017-DF, 28/2017-DF, 39/2017-DF e 40/2017-DF durante o período de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3325254/2017 - DFORSP/GADI

#### DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 32/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

#### Decisão GADI 3325091 (tópico final):

"(...)  
Assim, diante de todo o averiguado, acolho a sugestão da comissão e determino a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 145, inciso III, da Lei nº 8.112/90, apurando-se a conduta da servidora 'in omnis', por suposta infração aos arts. 116, I e III, e 117, XV, da Lei nº 8.112/90.

'Art. 116. São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

(...)

III - observar as normas legais e regulamentares;

(...)"

Art. 117. Ao servidor é proibido:

(...)

XV - proceder de forma desidiosa;

(...)"

Destarte, nomeio como Presidente da Comissão Processante, Eduardo Calori Porto - RF nº 3447 (10ª Vara Previdenciária) e, como membros, Maurício Zanelli de Brito - RF 5633 (17ª Vara Cível) e Luanna Bezerra Assunção - RF nº 6971 (12ª Vara Cível), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo.

Expeça-se Portaria, designando a Comissão supracitada, e proceda-se ao seu credenciamento para acesso aos autos e início dos trabalhos, devendo o Presidente dar ciência aos demais membros nomeados.

Estabeleço o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de instauração, passível de prorrogação, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, para a conclusão do Processo.

Determino, ainda, seja assegurado à envolvida o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhe-se a referida Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as anotações devidas.

Procedam-se, igualmente, ao registro desta decisão e às anotações no Livro de Atuação.

P.R.I."

**LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

Eliana Rennó Villela - OAB/SP 148.387

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3337676/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (3335152), Despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (3335268) e Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (3335268), autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) à servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, de 07.12.17 até o término da licença à gestante, nos termos do art. 4º da Resolução CJF nº 2/2008.

Ao NUAJ, NUPA, NUCT e NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria nº 1170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LEANDRA TOME SENZATO, RF 5659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2017, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor FELIPE YUJI KATAYAMA, RF 7786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/12/2017, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1177, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	A DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FORO
LARISSA VENÂNCIO CALIL	8432	Analista Judiciário, Área Judiciária	2ª Vara Federal Cível	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA	8433	Analista Judiciário, Área Judiciária	4ª Vara Federal de Guarulhos	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
CAUÃ VIEIRA DA SILVA	8447	Analista Judiciário, Área Administrativa	Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
JAWAD MUSTAFA	8434	Técnico Judiciário, Área Administrativa	3ª Vara Federal Criminal	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
DAYANA ROSA DOS SANTOS	8435	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Penas e Medidas Alternativas	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
MAIKON RUDNE RIBEIRO	8436	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal de Guarulhos	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA	8437	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal de Osasco	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
RAFAEL REMA DE OLIVEIRA	8438	Técnico Judiciário, Área Administrativa	4ª Vara Federal de Guarulhos	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	8439	Técnico Judiciário, Área Administrativa	5ª Vara Federal de Guarulhos	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
ODELITA SALLES OLIVEIRA	8440	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
BRUNO YUITI SHIMABUKURO	8445	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
MAURA MARCOLINO	8444	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	Central de Mandados Unificada	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
RUBENS DE MELLO GABARRON	8441	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes	Núcleo de Segurança Institucional	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
IRUSKA CAROLINA TOANI	8442	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	Central de Mandados de Ourinhos	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO	8443	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	Central de Mandados de São José dos Campos	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017
BRANDON DE ALMEIDA	8446	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade	Diretoria da Subseção Judiciária de Jauá	11.12.2017	05.12.17 a 10.12.2017

II - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos:

Servidor	RF	Cargo	Dispensa de função comissionada	Lotação de Origem	Lotação de destino	Data de vigência	Designação para Função comissionada
EDUARDO KEITI SIMURRA	4511	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	4ª Vara Federal de Guarulhos	2ª Vara Federal de Guarulhos	11/12/2017	-----
LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES	8288	Técnico Judiciário, Área Administrativa	---	3ª Vara Federal Criminal	1ª Vara Federal de Barueri	11/12/2017	-----
FERNANDA FERNANDES	8351	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Barueri	1ª Vara Federal de Barueri	1ª Vara Federal de Mauá	11/12/2017	Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Mauá
SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE	8399	Técnico Judiciário, Área Administrativa	---	Núcleo de Penas e Medidas Alternativas	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	11/12/2017	Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara-Gabinete
SAMARA RESENDE RODRIGUEZ	4691	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Osasco	1ª Vara Federal de Osasco	Juizado Especial Federal Cível de Osasco	20/12/2017	---
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	8383	Analista Judiciário, Área Judiciária	---	Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	11/12/2017	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/12/2017, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### DESPACHO Nº 3318403/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3318403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3304142, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/12/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318414/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3304183, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318474/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052903-84.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3303758, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE - RF 2090, para o período de 01/12/2017 a 07/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3305486/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001  
Documento nº 3305486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3303420, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318526/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055731-53.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3303367, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA - RF 5885, para o período de 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318550/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3302806, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318638/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069027-45.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3304327, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERDINANDO MOTA SOARES - RF 4291, para o período de 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 3318657/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060202-15.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318657

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3303859, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES - RF 6872, para o período de 30/11/2017 a 03/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318671/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3303333, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352, para o período de 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318717/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013203-04.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3299156, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA MICHILINI SOUSA - RF 7495, para o período de 30/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318726/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048607-19.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3282824, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VALERIA MOUTINHO - RF 5163, para o período de 27/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318984/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001  
Documento nº 3318984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3305103, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS SOLER - RF 5581, para o período de 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319019/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063532-83.2017.4.03.8001  
Documento nº 3319019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3303903, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO SERGIO RONCOLATO - RF 1860, para o período de 29/11/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3318591/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3318591

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3305460, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 24/11/2017 a 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3287595/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 3287595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3260675, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 21/11/2017 a 24/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3287596/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 3287596

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3284342, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 27/11/2017 a 29/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3309927/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 3309927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3291410, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 30/11/2017 a 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319091/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069275-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3319091

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313330, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIGUEL PANDUR FILHO - RF 3742, para o período de 04/12/2017 a 08/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319100/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011292-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3319100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313317, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA CRISTINA ZULINO - RF 6055, para o período de 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319141/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010722-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3319141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL FURLAN - RF 4742, para o período de 03/12/2017 a 12/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319561/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069201-20.2017.4.03.8001

Documento nº 3319561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313266, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIANE FAVINI - RF 4847, para o período de 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319573/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063576-05.2017.4.03.8001

Documento nº 3319573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3312971, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PLINIO DANIEL LINS BRANDAO VEAS - RF 6125, para o período de 30/11/2017 a 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319609/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0072865-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3319609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3312956, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA - RF 5901, para o período de 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319622/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009239-66.2017.4.03.8001

Documento nº 3319622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3312949, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO JUNIOR AMORIM - RF 2807, para o período de 29/11/2017 a 03/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319649/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001258-83.2017.4.03.8001  
Documento nº 3319649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3213015, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLI LOPES DA MOTA - RF 1544, para o período de 16/10/2017 a 30/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/12/2017, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319713/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003034-21.2017.4.03.8001  
Documento nº 3319713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313349, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA FIOROTO - RF 4333, para o período de 30/11/2017 a 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/12/2017, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319734/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069634-24.2017.4.03.8001  
Documento nº 3319734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314817, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TANIA DE MORAIS GONCALVES - RF 7436, para o período de 05/12/2017 a 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/12/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322740/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001  
Documento nº 3322740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3233003, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EUZEBIO JANUARIO DE BRITO - RF 4501, para o período de 08/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/12/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322778/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001  
Documento nº 3322778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3279042, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EUZEBIO JANUARIO DE BRITO - RF 4501, para o período de 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/12/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322784/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001  
Documento nº 3322784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3279139, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EUZEBIO JANUARIO DE BRITO - RF 4501, para o período de 24/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 3319741/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001  
Documento nº 3319741

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314830, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322902/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001  
Documento nº 3322902

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314840, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322909/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001  
Documento nº 3322909

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314862, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322927/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058470-96.2016.4.03.8001  
Documento nº 3322927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313464, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO - RF 8228, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322938/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001  
Documento nº 3322938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313525, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322960/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062701-35.2017.4.03.8001  
Documento nº 3322960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313560, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES - RF 5226, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3322984/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3322984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313612, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323014/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069364-97.2017.4.03.8001

Documento nº 3323014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313651, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KILZA CASSIANA BRUGHOLLO CHOUERI - RF 5342, para o período de 05/12/2017 a 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323027/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063398-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3323027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313710, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ ALVES PEREIRA - RF 4904, para o período de 04/12/2017 a 18/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323055/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064311-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3323055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313740, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE FERREIRA COELHO - RF 5113, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2017, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323066/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059649-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3323066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313753, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA REGINA MIRANDA - RF 3307, para o período de 04/12/2017 a 18/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323083/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068197-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3323083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313770, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINALDO REINOLDES - RF 7107, para o período de 04/12/2017 a 18/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323093/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069460-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3323093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313826, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISLENI PEREIRA RIBEIRO - RF 6967, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323108/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004034-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3323108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314384, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, para o período de 04/12/2017 a 13/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323113/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058092-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3323113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314394, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS - RF 3553, para o período de 30/11/2017 a 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323136/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054042-37.2017.4.03.8001

Documento nº 3323136

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3284076, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TSIEMI GOYA - RF 3130, para o período de 27/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323153/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054042-37.2017.4.03.8001

Documento nº 3323153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3317628, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TSIEMI GOYA - RF 3130, para o período de 07/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323181/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014176-56.2016.4.03.8001  
Documento nº 3323181

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3314405, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISMAEL DE ASSIS - RF 5853, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323194/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001  
Documento nº 3323194

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3314434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323209/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001  
Documento nº 3323209

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3314453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323223/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001  
Documento nº 3323223

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3314469, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA - RF 5429, para o período de 06/12/2017 a 20/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323242/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058336-69.2016.4.03.8001  
Documento nº 3323242

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3314480, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANE VALERIO - RF 6408, para o período de 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323252/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004770-74.2017.4.03.8001  
Documento nº 3323252

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3314498, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO - RF 8115, para o período de 04/12/2017 a 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 3323282/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001  
Documento nº 3323282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314786, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323294/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011803-52.2016.4.03.8001  
Documento nº 3323294

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA - RF 3428, para o período de 07/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323300/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010343-30.2016.4.03.8001  
Documento nº 3323300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314733, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS - RF 2542, para o período de 07/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323334/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001  
Documento nº 3323334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314723, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA LINO PINTO - RF 5771, para o período de 05/12/2017 a 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323346/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050369-36.2017.4.03.8001  
Documento nº 3323346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314699, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - RF 6874, para o período de 30/11/2017 a 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323358/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050369-36.2017.4.03.8001  
Documento nº 3323358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314713, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - RF 6874, para o período de 04/12/2017 a 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323374/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 3323374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314669, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323390/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065859-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3323390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314656, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE SILVA SANTOS - RF 7061, para o período de 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323406/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010309-21.2017.4.03.8001

Documento nº 3323406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314619, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA LINA BATISTA CARDOSO - RF 5257, para o período de 05/12/2017 a 17/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323417/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3323417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314598, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323434/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069512-11.2017.4.03.8001

Documento nº 3323434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314580, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS - RF 7811, para o período de 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323474/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068974-30.2017.4.03.8001

Documento nº 3323474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3305574, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA - RF 7242, para o período de 30/11/2017 a 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323488/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3323488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3318329, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 07/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323508/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069644-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3323508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314770, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI - RF 6963, para o período de 06/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3319044/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3319044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3294674, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 30/11/2017 a 13/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323520/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048591-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3323520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314685, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA MIRANDA E SILVA - RF 6947, para o período de 06/12/2017 a 07/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3323529/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063952-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3323529

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3314552, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA - RF 8200, para o período de 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3313584, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TAMY TISO PONZETO - RF 8260, para o período de 04/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/12/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### PORTARIA Nº 26, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **EMERSON FRANK UEMURA**, RF 7018, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 12.1000.10.16, celebrada com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema, para as obras referentes ao Fórum Administrativo da Justiça Federal de São Paulo - República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/12/2017, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Titular, e **EMERSON FRANK UEMURA**, RF 7018, como Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 12.1000.10.16, celebrada com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema, para as obras referentes ao Fórum Criminal e Previdenciário da Justiça Federal de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/12/2017, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **ELVIS MELO OLIVEIRA**, RF 7019, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 12.1000.10.16, celebrada com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema, para as obras referentes ao Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/12/2017, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 29, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **VAGNER LUCIO DA SILVA**, RF 6860, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 12.1000.10.16, celebrada com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema, para as obras referentes ao Fórum da Justiça Federal de Ribeirão Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/12/2017, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 5, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO CESAR DAS NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62, da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DO FERIADO FORENSE DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 e 05 DE JANEIRO DE 2018, DAS 09:00 ÀS 19:00 HORAS, conforme segue:

SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DEZEMBRO DE 2017	JANEIRO DE 2018
---	------------------	-----------------

Ana Lucia Caurel	20	21	22	26	27	28	29				
Paula Freitas Borges	20	21	22					2	3	4	5
Marina Stela de Oliveira	20	21	22	26	27	28	29				
Adriana Nogueira de Moraes Donders	20	21	22								

**SEÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Simone Ana de Sá	20	21	22	26	27	28	29				
Graziella Aparecida Moreira Dias Silva				26	27	28	29				
Magnolia Mitsue Arae								2	3	4	5

**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Roberta Paes T. Prado	20		22	26	27	28	29			4	
Anny Cristhine Guedes de O. Gabanella	20			26	27	28	29				
Aldérico Souza Araújo	20	21	22								
Aldina Paulos Cabral								2	3	4	5
Francisco Carlos de Oliveira	20	21	22		27	28					
Rodolfo Takeshi Nakasumi								2	3	4	5
Marcelo Luiz Apolinário da Silva	20	21	22		27	28	29				
Anice Paula Godê de Almeida	20	21	22		27	28					
Maria Luiza Pegrucci					27	28	29		3	4	5
Marcia Castro Barbosa	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Luiz Carlos Fernandes Covero	20	21		26	27	28	29			4	5
Luiz Reinaldo Separovic	20	21	22	26	27	28	29	2	3		

**NÚCLEO DE CONTRATOS**

Marcela Oyama do Carmo	20	21	22	26	27	28	29				
Ricardo Kowalesky Russo	20	21	22						3	4	5
Lucila Toninato Nasr	20	21	22	26	27	28	29				
Patricia Krodi dos Santos	20	21	22	26	27	28	29				
Monica Martins Leme Tulha	20	21	22	26	27	28					
Iria de Fátima B. Pinho								2	3	4	5
Aline Castello Branco de Resende	20							2	3	4	5

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Laura Setsuko Yazawa	20	21	22	26	27	28	29				
Yukio Kimura	20	21	22		27	28	29				
Lindinalva vitalino Severo Pais	20	21	22	26	27	28	29				
Fernando Noboru Nishigima	20	21	22								
Vanessa Maria Rodrigues	20	21	22	26	27	28	29				
Florisvaldo dos Santos	20	21	22	26	27	28	29				
Carlos Mituru Miyamoto	20	21	22	26	27	28	29				
Greta Aoki	20	21	22	26	27	28	29				
Renato Ladwig Dos Santos	20	21	22	26	27	28	29				
Hariston Lima da Silva	20	21	22	26	27	28	29		3	4	
Elizabeth Mitiko Higuti	20	21	22	26	27	28	29				
Ricardo Cirali	20	21	22	26	27	28	29				

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Ricardo Acedo Nabarro	20	21			27	28	29				
Hélio Cesário Martins Junior	20	21						2	3	4	5
Francisco Javã de Carvalho Amaral			22	26	27	28	29				
Kátia Cristina D'Almeida S. Paulino	20	21	22								
Jefferson Santos Messias				26	27	28					
Mariana Galluzzi de Sá							29				5
Fernando Ramires Coletti								2	3	4	

**NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Telma Rezende Faria de Paula					27	28			3	4	
Liliane Favini	20							2	3	4	5
Karine Carvalho Sales	20								3	4	5
Debora Diniz Donato	20	21	22	26	27						
Christiane Amélia Martins Fonseca	20	21	22	26		28	29				

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Adriana Plesco de Melo					20	21	22	26	27	28	29				
Cíntia Miluzzi								26	27	28	29	2	3	4	5
Rosângela Maria Giacomini Souto								26	27	28	29	2	3	4	5
Mayhumi Laís Takaki					20		21					2	3	4	5

**NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Alexandre Faruoli Ferraretto					20		21	22	26	27	28	29			
------------------------------	--	--	--	--	----	--	----	----	----	----	----	----	--	--	--



Ilze Russo Mendes					26	27	28	29		3	4	5
Jacó Jefferson da Rocha Alves	20		21	22	26	27	28	29				
Keiko Neide Higa	20		21	22	27							
Maria Albertina Freitas da Ressureição	20		21	22	26	27	28	29				
Maria Armonia Adan Gil	20		21	22	26	27	28	29				
Maria Cristina Fernandes					26	27	28	29		3	4	5
Marisa Cheida Faria	20		21								4	5
Natalia Fernandes Mawakdiye	20		21	22	26							
Sheila Cristina Castino	20		21	22								
Takeo Ito	20		21	22								
Tatiana de Souza Lima									2	3	4	
Vladimir Lopes Napoli	20		21		26	27		29				
<b>NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES</b>												
Andréa Oliveira P. Moschione					26	27	28	29				
Aparecida Rangel Ramos	20		21								4	5
Carlos César Leonardi	20		21	22								
Eliane Bezerra de Souza	20		21	22	26	27	28					
Katiuscia Amantes de Souza	20		21	22								
Maria Angélica Rocha de Souza	20		21	22								
Michelle Asato Junqueira			21	22	26		28	29				
Sérgio Ricardo Quaranta	20											
Wagner de Souza	20		21	22								

**SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Sérgio Tinoco Cordeiro Figueiras	20	21	22		26	27	28	29				
Solange Aparecida Franco Bueno	20	21				27	28			3	4	5
<b>NÚCLEO DE BIBLIOTECA</b>												
Angelica Resende	20	21	22									
Cristiane Gomes Toledo									3	4	5	
Edvaldo Dantas dos Santos	20											
Eleni Cristini Fugikaha	20	21	22									
Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli	20	21	22									
Luiz Guilherme Martins	20	21	22									
Maria Aparecida Roseira Teixeira	20	21	22									
Rosimeire de fátima Ferreira P Costa									3	4	5	
Sinira Maria Reis Chaves									3	4	5	
<b>NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>												
Celso Kenji Miyamoto					26	27	28	29				
Daniel Delgado Aguiar	20	21	22									
Ismael de Assis	20	21	22	26								
Ivanira Pereira Lima	20	21	22	26	27	28	29					
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5	
Marcelo Accursio	20	21	22						3	4	5	
Renato Munhoz de Lima Castro	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5	
Rogério Fernandes Amaral						28	29	2	3	4	5	
Rogério Rocco								2	3	4	5	
Rubens de Mello Gabarron						28	29	2				
Ruth Lima Villar	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5	
Sérgio Ricardo Lozano	20			26	27	28	29	2				
<b>NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS</b>												
Ana Paula Stolaghi B. S. Oliveira	20	21	22									
Cintia Helena Bulgarelli Freitas	20	21										
Danúbio de Carvalho	20	21	22									
Fábio Rodrigues	20	21	22									
Jussara Cristina do Carmo Costa	20	21	22									
Miriam Cunha Bastos	20	21	22									
Dayana Rosa dos Santos		21	22									
Waldemir da Silva Conceição	20											
<b>NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO</b>												
Dinalva Conceição M. Costa	20	21	22									5
Rogério Riston Ramos	20	21	22		27	28	29					
Flora Rosa B. D'oria Trus	20	21	22									
Kátia de Cássia Eddio	20	21	22									
Gisele Rose Pontes	20	21	22									
Cristiane Perozzo Mandoti												5
Paula Regina C. Yort	20											
Elana da Silva				26				2	3	4	5	
Dirlet Aparecida P. Avallone	20	21	22									
Lucia Dazue Iwaya Yasuda	20	21	22									
Ricardo Augusto de S. Filho	20	21	22									
Danielle Rodrigues de Luccas	20	21	22									
Ordália Pereira dos Santos	20	21										
Alice Toshie Yoshii	20											
Izilda Bernardi	20											
Jaine Pereira	20											
Max Antônio Tanouss de Miranda	20											
Antônio Marcus F. Ramos	20											

Maria Lúcia dos Santos	20													
<b>NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>														
Jane Albuquerque do Nascimento	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Aurea Ruiz Garcia								2	3	4	5			
Diego Rodrigo Tietz	20							2	3	4	5			
João Osmar Ribeiro		21	22	26	27	28	29							
João Paulo Tiveron				26	27	28	29							
Giulia Yuriko Tanaka	20	21	22											
Rosita Carolina B. Vicari	20	21		26	27	28	29							
Sabrina V. Bastos	20	21		26	27	28	29							
Claudio Ruiz Paschoal	20		22					2	3	4	5			
Cristiane Bueno Pontes	20		22					2	3	4	5			
Delfino de Souza Mendonça	20	21	22	26										
Alex de Oliveira Belas				26	27	28	29							
Marta Lino Pinto								2	3	4	5			
Sueli Barbosa	20	21	22											
Andres Bertolasso Ribeiro				26	27	28	29							
Rúbia Silva Forte								2	3	4	5			
Cintia de Paula Grohman Pennaforte	20	21	22	26										
Ana Valéria Lucas P. Furusawa				26	27	28	29							
Eulina Silva Araújo	20	21	22		27	28	29	2	3	4	5			
Caroline Carvalho de Albuquerque								2	3	4	5			
Cássia Suni Park	20	21	22	26	27									

**SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Maria Helena de Almeida Santos	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Flávio Marreco do Nascimento	20	21	22		27	28	29	2	3	4	5			
Solange Succo N. Rodrigues	20	21	22	26	27	28	29		3	4	5			
<b>NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS</b>														
Carla Simone dos Passos de Moraes	20	21	22	26	27	28					4	5		
Andrea Lanigra Guimarães	20	21	22											
Antonio Marcelo Forestieri						28	29	2	3	4	5			
Carlos de Oliveira Mendes		21	22		27	28		2						
Carlos Donizeti da Fonseca				26	27						4	5		
Denise Cristina Calegari	20		22					2	3	4	5			
Dirce Hajime	20	21	22											
Elaine de Jesus Marques		21		26	27	28	29							
Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski		21							3	4	5			
Flávia Navarro Queiróz	20		22	26	27	28	29							
Francisco Carlos de Souza	20	21	22					2	3	4	5			
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt				26	27	28			3	4	5			
Ighor Rafael de Jorge		21							3	4	5			
Josefa Ordonio da Silva	20	21			27	28								
Karla Santana Matos	20	21							3	4	5			
Laércio Brendaglia	20	21						2	3	4	5			
Liliani Barros de Jesus Maria	20	21	22	26	27	28								
Linda Lessa				26	27	28	29							
Luciana Míeiro Gomes Silva						28	29	2	3	4	5			
Luís José Pereira	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Margarete Alves Monteiro	20	21		26	27	28	29							
Massae Sugo	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Ricardo Cordeiro de Jesus	20	21	22	26	27	28	29							
<b>NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>														
José Ferreira da Silva Neto	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Maria Aparecida do Nascimento Silva	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
André Williams Rodrigues Campbell	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Maria Isabel de Oliveira Silva								2	3	4	5			
Váldir de Souza	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Rogério Ferreira da Silva	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Maurício Machado	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Aloé Fernandes Felipe				26	27	28	29							
Alan Celso Stefanutto	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Gilson Antas dos Santos	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Rafael Machado Rizzi					27	28			3	4				
Irlando Francisco Bandeira	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Gilvan Colaça Viana	20	21	22											
Mario Luiz Tromboni				26	27	28					4	5		
Antônio Lestinge Junior							29	2	3					
<b>NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA</b>														
Mario Seiji Kavamura	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Claudia Susy Dantas Borachela	20	21	22	26	27	28								
Luís Ricardo Pinto	20	21	22	26	27	28	29							
Gustavo Cambraia de Oliveira	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Mauro Ferreira de Araújo	20	21	22	26	27	28	29							
Renaldo Demeis	20	21	22	26	27	28	29							
Alessandra Ayumi Nomura Marzocca								2	3	4	5			
Almir Toshiyuki Kubagawa	20	21	22	26	27	28	29							
Elvis Melo Oliveira	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Emerson Frank Uemura	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Gileno Fernandes da Silva				26	27	28	29	2	3	4	5			

Ieda Cristina da Silva	20	21	22											
Inês Regina Gattai	20	21	22		27	28	29		3	4	5			
João Batista de Santa Rosa	20	21	22	26	27	28	29							
Mauro da Silva Bernardes								2	3	4	5			
Milton Kazuhiro Sanae				26	27	28	29	2	3	4	5			
Reginaldo Mitsuo Iwamoto				26	27	28	29	2	3	4	5			
Romilson Brandão do Vale Jr.				26	27	28	29	2	3	4	5			
Solange Quadros Pina	20	21	22	26	27	28	29							
Vagner Lucio da Silva	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Vakfir Toledo	20	21	22	26	27	28	29							
Wagner Coque Bernardes	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Walter Iwao Goshima				26	27	28	29	2	3	4	5			

**SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL**

Takachi Ishizuka	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Abinoam de Amorim								2	3	4	5			
Anselmo P. O. Ponze	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Edilei de Souza								2	3	4	5			
Eduardo Mendes de Oliveira				26	27	28	29							
José Antônio de Brito								2	3	4	5			
José Auto Pereira Neto	20	21	22	26	27	28	29							
Leonardo Nobuaki Arai	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Luiz Sérgio Estevão	20	21	22											
Luís Carlos Feitosa				26	27	28	29							
Manuel Martin F. Filho	20	21	22	26										
Marco Antônio B. dos Santos	20	21	22					2	3	4	5			
Mauro Noboru Koga										4	5			
Nei Nogueira Sobrinho				26	27	28	29							
Orlando Souza Oliveira								2	3	4	5			
Sergio Ferreira Prado	20	21	22	26										
Sirléide Pereira Santana	20	21	22											

**NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Adriana Cezar de Barros				26	27	28	29	2	3	4	5			
Antônio Ardisson				26	27	28	29							
Eloy Moreira Martin	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Fausto Nunes dos Santos	20	21		26	27	28	29	2	3	4	5			
Jamir Moreira Alves	20	21	22	26	27	28			3					
João Petri	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Jorge Cardoso de Barros Melchert	20	21	22					2	3					
José Renato Bernardes	20	21	22	26	27	28	29							
Kaoru Hoshino	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Luiz Carlos Sartarelli Fernandes	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Luíza Tício Atore R. da Silva	20	21	22					2	3	4	5			
Maria Alice de Araújo	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Patanga Cordeiro da Silva	20	21	22											
Paulo Sérgio Almeida da Silva	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Sidney David Barbosa Barrack	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Tatiana de Oliveira Coelho								2	3	4	5			

**NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL**

Sakae Takinami	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Adriana Kanekadan		21	22	26	27			2	3					
Norma Sylvia Ferreira Verde Miguel	20	21					28	29		4	5			

**NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA**

Carmen Lúcia Uehara Gil da Silva	20	21	22											
Adriana Cordeiro Senger	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5			
Antonio Carlos de Almeida									3	4				
Antonio Marcos Sawata	20													
Augusto José Pereira dos Santos					27	28	29							
Carlos Gonçalves	20	21	22											
Carolina Félix da Silva									3	4	5			
Doralice do Nascimento	20	21	22											
Eronilda Barbosa da Silva	20	21	22											
João Carlos Marini	20	21	22											
Júlio Gazzetti Yamashita									3	4	5			
Marilda Aparecida Amaral	20	21	22											
Patrícia Caroline Carota de Oliveira	20	21	22											
Simone Monteacuti Martin	20	21	22											

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Cristiano Conceição Abílio	20	21	22	23	26	27	28	29	30	31	2	3	4	5
Paula Gisleine Barcelos	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Edna de Araújo Guerra		21	22		26	27	28	29			2	3	4	5
Marinês Gorga	20	21	22								2	3	4	5
Sandro Castilho Takami	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Rogério Antônio B. Araújo	20	21	22		26	27	28							
Wendel Ferreira da Silva	20	21	22		26	27	28							
Pedro Henrique Lopes Guerra								29	30		2	3	4	5
Edson Barbosa dos Passos								29	30		2	3	4	5
Beatriz Melquiades	20	21									3	4	5	
Fábio Nunes dos Santos	20	21	22		26	27	28	29						
Yara Noronha da Costa	20	21	22		26	27	28	29						

Diógenes Ichioa	20	21	22	23	26	27	28	29	30					
Darci Akemi Eto	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Dácio Penna Cesar Dias	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Carlos das Neves	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Denise Suemi Miyadaira	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Lidia Feldberg Fortin	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Priscila Andreassa de Souza	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Tatiana Ranullo	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Yoshiko Koga Morioka	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Ana Maria Melo Rocha	20	21	22	23	26	27	28	29			2	3	4	5
José Bezerra Neto	20	21	22	23	26	27	28	29			2	3	4	5
Marcos Faggionato	20	21	22	23	26	27	28	29			2	3	4	5
Milton Yamamoto	20	21	22	23	26	27	28	29						
Celma Ferreira Madeira	20	21	22		26	27	28	29			2	3	4	5
Edson Aparecido Mapelli					26	27	28	29						
Antônio Pereira	20	21	22		26	27	28	29			2	3	4	5
Marli Lopes da Mota	20	21	22		26	27	28	29			2	3	4	5
Maurício Ludovik	20	21	22		26	27	28	29			2	3	4	5
Renata Parreira	20	21	22		26	27	28	29			2	3	4	5
Suely Amaya Sasakura	20	21	22		26	27	28	29			2	3	4	5
Cecília Kumiko T. Tederke		21	22		26	27	28	29	30	31	2	3	4	5
Isabel Constância P. Costa	20	21	22		26	27	28	29	30	31	2	3	4	5
Alice Harumi A. Morita	20	21	22		26	27	28	29	30	31	2	3	4	5
Adriana Cristina S. Martins	20	21	22		26	27	28	29						
Marcelo Defani	20	21	22		26	27	28	29	30	31	2	3	4	5
Renata Moreira da Silva	20	21	22		26		28	29			2	3		5
Silvia Maria Scabin P. Marron	20	21	22			27	28	29						
Edinaldo Inácio de Alencar	20	21	22		26	27	28	29						
João Luis Carneiro	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Márcia Aparecida de Laet Sanches	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Simone Tieme Yano	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5
Monique Camila Basso	20	21	22	23	26	27	28	29	30		2	3	4	5

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 18/12/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 3308298/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

**PARECER Nº** 098/2017-NUCT/SUFT

**PROCESSO Nº** 0068329-05.2017.4.03.8001

**EMPRESA:** OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI

**CNPJ:** 09.258.263/0001-70

**CONTRATO:** 05.542.10.17

**OBJETO:** Aquisição armários altos e baixos

**ASSUNTO:** Manifestação concordante.

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 98/2017 - NUCT/SUFT (Doc. nº 3308293).

2. A empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI**, em seu prazo para apresentar defesa, manifestou-se e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a penalidade.

3. Diante disso, **aplico** à empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI** a penalidade de multa moratória no valor multa compensatória no valor de **RS468,85** (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), pelo atraso injustificado de 04 (quatro) dias, para a entrega dos armários descritos na NF-e nº 4385 (Doc. nº 3276436), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, itens 1 e 2, subitem 2.1, do Contrato nº 05.542.10.17 (Doc. nº 3276418), c/c art. 86 da Lei 8.666/93.

4. **Cientifique-se** a empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa e **encaminhem-se** os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa aplicada e retida preventivamente (Doc. nº 3278208) seja convertido em renda da União.

6. Oportunamente, **encaminhem-se** os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e o **arquivamento** dos autos.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/12/2017, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 3313179/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PARECER/LICITAÇÃO Nº 06/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0002855-87.403.8001

EMPRESA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: CNPJ. 13.838.932/0001-50

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento e instalação de películas (insulfilm).

E-MAIL: contato@dnasigns.com.br

ASSUNTO: Apuração de falta no procedimento licitatório

*Vistos, etc.*

1. A empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME** embora devidamente intimada (docs. 3277873 carta e 3281340 - e-mail), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão (Doc. nº. 3313089).

2. Posto isso, aplico à empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME** penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo (três) meses, com fundamento na cláusula Décima Oitava, Subitem 18.1.1, do Pregão Eletrônico nº 07/2017-RP, cc. artigo 7º da Lei 10.520/2002.

3. Intime-se a empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/12/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 62/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

SUSPENDER, de 30/11/2017 a 06/12/2017, em razão de licença médica no período de 30/11/2017 a 11/12/2017, a 3ª parcela de férias do servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 27/11/2017 a 06/12/2017, ficando o restante da parcela para fruição no período de 12/12/2017 a 18/12/2017, exercício 2017.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 18/12/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 63/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 16/11/2017 a 18/11/2017, por motivo de licença médica;

II – DESIGNAR a servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no dia 07/12/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUÍS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 15/12/2017 e 18/12/2017, em virtude de participação no curso "Reciclagem Anual de Agentes de Segurança";

IV – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 08/01/2018 a 26/01/2018, em razão de férias.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 18/12/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 19ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 16, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017), aprovado pela Portaria nº 09/2016;

CONSIDERANDO a Portaria 10/2017;

RESOLVE:

**INDICAR** o servidor **ENIO TEIXEIRA DIAS**, RF 2952, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO**, RF 4553, Diretora de Secretaria – CJ 03, no período de 08 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2017, em razão do gozo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia De Almeida Rodrigues, Diretora de Secretaria**, em 18/12/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA**, RF 7265, da Função Comissionada de **Assistente de Gabinete I – FC 04**, a partir de 08/01/2018;

**INDICAR** o servidor **RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA**, RF 7265, para responder pela Função Comissionada de **Assistente de Gabinete – FC 04**, a partir de 08/01/2018 até a publicação do ato de sua designação para a referida função comissionada;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia De Almeida Rodrigues, Diretora de Secretaria**, em 18/12/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

#### PORTARIA Nº 03/2017

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** a promoção do MM Juiz Federal Substituto, Dr. Bruno Takahashi, remoção MM Juiz Federal Substituto, Dr. Ricardo Mendonça Cardoso e da MMª Juíza Federal Substituta, Dra. Paula Lange Carhos Lenotti, conforme Resolução Nº 6, de 13 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR**, em parte, a Portaria 02/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico de 01/12/2017, referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como seguem os períodos abaixo, permanecendo inalterados os demais períodos:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
08/01 a 31/01/2018	Dr. Miguel Thomaz Di Piero Junior
01/02 a 28/02/2018	Dra. Andrea Basso
01/03 a 31/03/2018	Dr. Nilson Martins Lopes Junior

II - **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - **PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 15/12/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar na condição de perita médica a profissional cadastrada e ativa no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

**Parágrafo único:** A atuação da perita abaixo indicada está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Perito(a)	Especialidade	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
MÁRCIA GONÇALVES	PSIQUIATRIA	112.106.188-50	CRM/SP n.69.672

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo médico é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado pela perita obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

**Parágrafo único.** Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Hermínia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 18/12/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

Portaria Nº 53, DE 18 DE dezembro DE 2017.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a alteração de férias da servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, RF 4995, bem como a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 52, de 11 de Dezembro de 2017, para:

**Onde se lê :**

"...ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, os períodos de férias, exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:"

**Leia-se:**

"...ALTERAR, **por necessidade de serviço**, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, os períodos de férias, exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 18/12/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 54, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de Recesso Forense, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/1966,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão presencial nas dependências do Juizado Especial Federal de Campinas, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento das demandas administrativas, sendo as horas trabalhadas compensadas oportunamente:

**Dias: 20, 21 e 22/12/2017, 03/01/2018**

Supervisora: Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone - RF 1710

**Dias: 02, 04 e 05/01/2018**

Servidor: Gilciano Júnior de Moraes - RF 7378

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 18/12/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**2ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 34, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Tendo em vista Licença Saúde no período de 10 a 19/12/2017 de MARTA JANETE CARDOSO LEFCIK, Analista Judiciária, RF 5672, a 2ª parcela das férias da servidora referente ao ano de 2017 deverá ter como novo período de fruição **31/01/2018 a 09/02/2018** (10 dias), e a 3ª parcela **14 a 23/02/2018** (10 dias);

Já as férias referentes ao ano de 2018 deverão ser gozadas da seguinte forma:

- 1ª parcela: 04/06/2018 a 23/06/2018 (20 dias)

- 2ª parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Rocha, Juiz Federal**, em 19/12/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 84, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria de substituição nº 77/17 (3288313), para constar a substituição de **LYGIA TREVISANI KORI**, RF 8170, como segue:

Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora **LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19 de novembro de 2017, em virtude de compensação."

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora **LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 07 e 11 de dezembro de 2017, em virtude de compensação."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**10ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 29, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Doutora **Fabiana Alves Rodrigues**, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADOS** os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias do servidor **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)**, relativas ao exercício de 2017, anteriormente divididas em duas parcelas, para que sejam usufruídas da seguinte forma:

1ª parcela: de 08 a 17 de janeiro de 2018 (10 dias);

2ª parcela: de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2018 (10 dias);

3ª parcela: de 2 a 11 de abril de 2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, M.M. Juíza Federal, Presidente deste Juizado Especial Federal, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Recomendação CNJ nº 1/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2017 – DFJEF/GACO, que tem por finalidade padronizar, em todos os JEFs desta 3ª Região, os quesitos mínimos de laudos médicos a serem respondidos nas perícias médicas realizadas nas ações de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza.

**CONSIDERANDO** o elevado volume de perícias judiciais realizadas mensalmente no Jef de Santo André e a necessidade de padronização de documentos, visando agilizar os serviços.

**RESOLVE:**

Alterar o Anexo I da Portaria 3, de 14/02/2017, deste Juizado, fixando novos Quesitos Padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos Srs. Peritos, nos laudos médicos periciais relativos aos pedidos de Auxílio-doença, Aposentadoria por invalidez e Auxílio-acidente, sem prejuízo do oferecimento de novos e específicos quesitos pelas partes ou por este Juízo.

Comuniquem-se os peritos credenciados neste Juizado para observância da presente Portaria nas perícias realizadas a partir de 1º de janeiro de 2018.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao INSS, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santo André, Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

ANEXO I

QUESTITOS DO JUÍZO

AUXÍLIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AUXÍLIO-ACIDENTE

1. O periciando é portador de doença ou lesão?
  - 1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional (**adquirida no exercício de seu trabalho**), acidente **ocorrido** no trabalho ou **acidente de qualquer natureza**?
  - 1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?
2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? **Qual a atividade laborativa habitual do periciando? Em caso de estar atualmente desempregado, qual a última atividade profissional desempenhada? Até quando?** Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar data (**dia, mês e ano**) de início da doença?
4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?
  - 4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar data (**dia, mês e ano**) e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.
5. É possível determinar data (**dia, mês e ano**) de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim. **É possível esclarecer se houve período incapacitante progressivo (no passado) do periciando, fixando dia, mês e ano?**
6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.
8. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
9. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência? **Ou seja, pode-se afirmar que a incapacidade é TOTAL para qualquer atividade?**
10. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando? **Ou seja, pode-se afirmar que a incapacidade é DEFINITIVA e IRREVERSÍVEL?**
11. Caso seja constatada incapacidade total, esta é temporária ou permanente?
12. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
13. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
14. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (Adicional de 25%)? **Se positiva a resposta, é possível afirmar a data (dia, mês e ano) de início desta necessidade de assistência de terceiro e se ela coincide com o início da incapacidade total e definitiva? Igualmente, se positiva a resposta, o perito deverá especificar o tipo de dependência, tais como para: vestir-se, banhar-se, comer, cozinhar, cuidar da casa, sair sozinho na rua.**
15. Há incapacidade/**discernimento** para os atos da vida civil? **Tem condições de gerir seus próprios bens sem auxílio de terceiro?**
16. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
17. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.
18. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessário a realização de perícia com outra especialidade. Qual?
19. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, **esclerose múltipla, hepatopatia grave**, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, **espondiloartrose anquilosante**, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação **com base em conclusão da medicina especializada?**
20. O periciando possui seqüela definitiva, decorrente de consolidação de lesões após acidente de qualquer natureza? Em caso afirmativo, a partir de qual data (dia, mês, ano) as lesões se consolidaram, deixando sequelas definitivas? Estas sequelas implicam redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia? Estas sequelas implicam em maior esforço para o desempenho da mesma atividade exercida à época do acidente?

Esta Portaria aplica-se às perícias realizadas a partir de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 18/12/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 54, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A MM. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04, de 27 de novembro de 2017 do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Art.156, 157, 464 a 480, c/c os Art.144 a 148, e 157, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar os médicos abaixo relacionados para atuarem na qualidade de perito em processos deste Juizado, na especialidade listada abaixo:

1 – MARISE CESTARI PAULO, neurologista, CRM SP n.º 130.639, CPF nº 310.947.468-94;

2- IVANIR MONTEIRO DE AZEVEDO FERIRE, oftalmologista, CRM SP n.º 22.771, CPF n.º 737.868.708-10;

**Parágrafo Único.** A atuação dos profissionais supra citados está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

**Art. 2º** - Caberão aos peritos nomeados, a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 468, §1.º, do Código de Processo Civil.

**Parágrafo Único.** Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 3º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP ou do impedimento superveniente.

**Art. 4º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, a MM. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 18/12/2017, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 57, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 09h00 do dia 12/01/2018 às 09h00 do dia 19/01/2018	Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493
Das 09h00 do dia 02/02/2018 às 09h00 do dia 09/02/2018	Camila Rocha Fonseca Reis – RF 7406
Das 09h00 do dia 23/02/2018 às 09h00 do dia 02/03/2018	Carolina Goulart Carvalho - RF 4339
Das 09h00 do dia 16/03/2018 às 09h00 do dia 23/03/2018	Delyana Vidigal – RF 7416
Das 09h00 do dia 06/04/2018 às 09h00 do dia 13/04/2018	Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654
Das 09h00 do dia 27/04/2018 às 09h00 do dia 04/05/2018	João Carlos Catelan – RF 7082
Das 09h00 do dia 18/05/2018 às 09h00 do dia 25/05/2018	Leonardo Marques Francisco - RF 5530
Das 09h00 do dia 08/06/2018 às 09h00 do dia 15/06/2018	Lia Luriko Odazima Shiozawa – RF 3709
Das 09h00 do dia 29/06/2018 às 09h00 do dia 06/07/2018	Ludmila Cameiro Brito - RF 7441
Das 09h00 do dia 20/07/2018 às 09h00 do dia 27/07/2018	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
Das 09h00 do dia 10/08/2018 às 09h00 do dia 17/08/2018	Marta Pentead de Andrade - RF 3614
Das 09h00 do dia 31/08/2018 às 09h00 do dia 07/09/2018	Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493
Das 09h00 do dia 21/09/2018 às 09h00 do dia 28/09/2018	Camila Rocha Fonseca Reis – RF 7406
Das 09h00 do dia 12/10/2018 às 09h00 do dia 19/10/2018	Carolina Goulart Carvalho - RF 4339

Das 09h00 do dia 02/11/2018 às 09h00 do dia 09/11/2018	Delyana Vidigal – RF 7416
Das 09h00 do dia 23/11/2018 às 09h00 do dia 30/11/2018	Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654
Das 09h00 do dia 14/12/2018 às 09h00 do dia 18/12/2018	João Carlos Catelan – RF 7082

**Art. 2º** - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 09h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e das 09h00 às 12h00, durante os dias de sábado, domingo e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 18/12/2017, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Doutor **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **JANEIRO de 2018, como segue:**

**JANEIRO 2018**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)	16	Nathália Pereira Batista Cardoso
02	Nathália P. Batista Cardoso (Recesso)	17	Nathália Pereira Batista Cardoso
03	Nathália P. Batista Cardoso (Recesso)	18	Nathália Pereira Batista Cardoso
04	Nathália P. Batista Cardoso (Recesso)	19	Nathália Pereira Batista Cardoso
05	Nathália P. Batista Cardoso (Recesso)	20	Nathália Pereira Batista Cardoso
06	Nathália P. Batista Cardoso (Recesso)	21	Nathália Pereira Batista Cardoso
07	Nathália P. Batista Cardoso	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Emmanuel A. D. S. Autullo
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Emmanuel A. D. S. Autullo
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Emmanuel A. D. S. Autullo
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Emmanuel A. D. S. Autullo
13	Emmanuel A. D. S. Autullo	28	Emmanuel A. D. S. Autullo
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Nathália Pereira Batista Cardoso
15	Nathália Pereira Batista Cardoso	30	Nathália Pereira Batista Cardoso
		31	Nathália Pereira Batista Cardoso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 18/12/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 28, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O **DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I - Incluir na escala geral de férias de 2018, por necessidade de serviço, o oficial de justiça avaliador federal Fernando Monteiro da Silva – RF 8239, alterando os seus períodos de férias de 01/07/2018 a 30/07/2018 (Exercício de 2016), 01/09/2018 a 30/09/2018 (Exercício de 2017) e 01/09/2019 a 30/09/2019 (Exercício de 2018), para que sejam gozadas nos períodos de 08/01/2018 a 06/02/2018, 07/02/2018 a 08/03/2018 e 09/03/2018 a 07/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 29, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O **DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias de Plantão Judiciário do recesso forense desta Subseção Judiciária de Campinas,

**RESOLVE**

Autorizar a inclusão na escala de plantão do servidor Fernando Antonio Larizzatti Subiñas – RF 2417, Supervisor desta Central de Mandados de Campinas, aos Plantões Judiciários dos dias 20, 21, 22/12/2017, no período das 09h00 às 12h00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 65, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as ausências dos servidores abaixo com indicação para substituição

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**

**1. LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877, para substituir **ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**, Técnica Judiciária, RF 7662, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) que se encontrou de licença saúde no dia 11/12 a 13/12/2017, conforme processo SEI 0051129-19.2016.4.03.8001 e para substituir **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), que se encontrará em férias no período de 08/01 a 19/01/2018.

**2. GISELE APARECIDA BERTANHA**, Técnica Judiciária, RF 2181, para substituir **HELOÍSA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 7338, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e OUTROS (FC-5) no período de 16/01/2018 a 26/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE CAMPINAS**

**INTIMAÇÃO Nº 3339643/2017 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **18/12/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- SIMONE ASSAD VIEIRA LUZ, OAB/SP 112.713, Processo nº 0605821-71.1996.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 18/12/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 32, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93, de 05 de dezembro de 2017, que estabelece a escala de plantão do recesso forense 2017/2018,

RESOLVE, designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 29 e 30 de dezembro de 2017:

#### Dia 29/12/2017:

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881

Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951.

#### Dia 30/12/2017:

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881

Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

### PORTARIA Nº 79, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 18/12 às 24h de 19/12/2017	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

### PORTARIA Nº 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE de n.º 125/2010;

RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária no mês de janeiro de 2018:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
De 07/01/2018 a 09/01/2018	João Batista Ribeiro da Silva- RF 6182

De 10/01/2018 a 16/01/2018	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903
De 17/01/2018 a 21/01/2018	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182
De 22/01/2018 a 24/01/2018	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
De 25/01/2018 a 31/01/2018	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4382

**Art. 2º** - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n.º 64 de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária no período de RECESSO JUDICIÁRIO 2017/2018, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
De 20/12/2017 a 25/12/2017	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
De 26/12/2017 a 01/01/2018	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4382
De 02/01/2018 a 06/01/2018	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182

**Art. 2º** - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 74, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO DE JAÚ, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o empenho, o zelo, a dedicação e o esforço individuais e coletivos, bem como a prestação do serviço público com urbanidade e respeito, demonstrando profundo comprometimento com a função exercida por este Órgão Jurisdicional;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ELOGIAR os servidores, abaixo relacionados, pelo mérito, empenho, seriedade, competência e qualidade dos trabalhos, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644  
 BRANDON DE ALMEIDA – RF 8446  
 CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA – RF 8256  
 DIEGO FLAMONCINI GUTIERRE - RF 8103  
 FLAVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155

GILSON LUIZ BATISTA – RF 1388  
JANAÍNA SPETIC ALVES – RF 7316  
JOSÉ BENAELSO SOBRAL – RF 2488  
JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453  
JOSÉ VINÍCIUS CABRIOLI – RF 7721  
JULIANA GHIRALDELLI MANSANO – RF 6468  
LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI – RF 6905  
MARCELO CORREIA ARREBOLA - RF 8198  
MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO – RF 2703  
MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA – RF 4717  
NATALIA MASIERO VOLPE – RF 7315  
PEDRO HENRIQUE DO AMARAL – RF 7729  
RENAN FONSECA CAMPEDELI – RF 8431  
RICARDO TRIGO PEREIRA – RF 3665  
ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR – RF 5244  
THÁIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 8077  
VILSON ANSELMO AGAPITO – RF 4187  
WLADIMIR ANTONIO ALVES – RF 3619

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 19/12/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 77, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNPJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNPJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
00h de 07/01/2018 às 09h de 12/01/2018	3ª	Leonardo José Correa Guarda

**II – ESTABELECE**R a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
JANEIRO/2018	Jacimon Santos da Silva

**III – COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA03\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br).

**IV – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 18/12/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 08 a 19/01/2018;

CONSIDERANDO também que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 22/01/2018 compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), em suas férias no período de 08 a 19/01/2018 e no dia 22/01/2018 (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

ALTERAR o período de férias da servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Técnica Judiciária, RF. 2171, de 22 a 31/01/2018 para **23/01 a 01/02/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Meire Glória Molina Soares (RF 6891) ao município de Caiuá/SP, em 16 de dezembro de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 1201.2017.01281.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 18/12/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 80, DE 15 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
07.01.2018 a 12.01.2018	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

**II - RETIFICAR** a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIAS	JUIZ
18 e 19.12.2017	Flademir Jerônimo Belinati Martins

**III - ESTABELECE**R nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.01.2018 a 31.01.2018	Newton José Falcão

**IV - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**V - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente\_plantao@trf3.jus.br.

**VI - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**VII - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VIII – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 18/12/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 94, de 07/12/2017

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 94, de 07/12/2017, para incluir o servidor Adeilson Valeriano de Oliveira, RF 3898, na escala do Plantão Judiciário do dia 24/12/2017.

Art. 2º. Dê-se ciência à MMª. Juíza Federal Plantonista, ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 98, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Indica servidor para substituição de Cargo em Comissão (CJ-3)

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **Adeilson Valeriano de Oliveira, RF 3898**, para substituir a servidora Janaína Garcia Bezerra, RF 3539, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **11 a 15 de dezembro de 2017**, em virtude da participação desta no Curso de Formação de Instrutores para Formação de Conciliadores, ministrado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 99, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera dia de compensação de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 73, de 18 de setembro de 2017, para alterar o dia de compensação do dia trabalhado no Plantão Judiciário pelo servidor Gustavo Adolpho de Resende Silva, RF 5567, de 19/12/2017 para 26/01/2018.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço, decorrente de mudanças nas atribuições de diversos servidores na secretaria,

**RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora **MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB, RF 7852**, marcada para o período de 07/03/2018 a 16/03/2018, a serem gozadas no período de 14/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2017.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 44, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**PORTARIA N.º 044 / 2017**

**DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ºR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ato CJF3 3308/17, que procedeu alteração de lotação da Dra. Maria Carolina Akel Ayoub;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 037, de 30 de novembro de 2017, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão do Recesso 2017/2018 como segue abaixo:

Período	Local	Vara	Magistrado
02/01/2018	Fórum Mauá	JEF	Dr. Jorge Alexandre de Souza Dra. Eliane Mitsuko Sato

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Audrey Gasparini, Juiz Federal, em 18/12/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Santo André, 18 de dezembro de 2017.

AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 043 / 2017 - NUAR

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ºR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, nos períodos abaixo, conforme segue:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADOS
08/01 a 12/01/18	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dra. Ana Lúcia Lucker Meirelles de Oliveira
12/01 a 19/01	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denilson Branco
19/01 a 26/01	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Karina Lizie Holler
26/01 a 02/02/18	Fórum de Mauá	1ª	Dra. Eliane Mitsuko Sato
02/02 a 09/02	Fórum de Mauá	JEF	Dr. Jorge Alexandre de Souza
09/02 a 16/02	Fórum de São Bernardo do Campo	2ª	Dra. Lesley Gasparini
16/02 a 23/02	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino
23/02 a 02/03/18	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denilson Branco
02/03 a 09/03	Fórum de Santo André	JEF	Dra. Valéria Cabas Franco
09/03 a 16/03	Fórum de Santo André	2ª	Dra. Márcia Uematsu Furukawa
16/03 a 23/03	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dra. Ana Lúcia Lucker Meirelles de Oliveira
23/03 a 27/03	Fórum de São Bernardo do Campo	1ª	Dr. Carlos Alberto Loverra
27/03 a 06/04/18	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Audrey Gasparini

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)  
Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí - Santo André/SP - CEP: 09190-610.  
Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)  
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.  
Telefones: (11) 4362-8351 / 99494-4548 / 4362-8300

Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)  
Avenida Capitão João, 2301 - Jardim Guapituba - Mauá/SP - CEP: 09360-120.  
Telefones: (11) 4548-4991 / 99167-3170 / 4548-4999.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Audrey Gasparini, Juiz Federal, em 18/12/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 18 de dezembro de 2017.

**AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal*

**3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 09/12/2017 a 19/12/2017, RESOLVE DESIGNAR o servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA, RF 5064, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

2 - CONSIDERANDO que a servidora VANESSA ALVES ROSA NEVES RF 4707, Supervisora de Procedimentos Criminais, estará em gozo de férias no período de 11/12/2017 a 20/12/2017, RESOLVE DESIGNAR o servidor PAULO CESAR ZACARIAS RF 3604, para substituí-la no referido período;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 37, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.12.17	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
02.12.17	LUIZ MEIRELLES
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
03.12.17	LUIZ MEIRELLES
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
04.12.17	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
05.12.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CARLOS RENATO OHI
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
06.12.17	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	LUCIMARA MOREIRA
07.12.17	LUCIMARA MOREIRA

	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	MONICA AMARO SERRA
08.12.17	LUCIMARA MOREIRA
	MONICA AMARO SERRA
09.12.17	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	MONICA AMARO SERRA
10.12.17	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	MONICA AMARO SERRA
11.12.17	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ MEIRELLES
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
12.12.17	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
13.12.17	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	CARLOS RENATO OHI
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
14.12.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
15.12.17	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
16.12.17	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
17.12.17	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

18.12.17	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	CARLOS RENATO OHI
19.12.17	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
20.12.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
21.12.17	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	DEIVID SANTOS MORAES
22.12.17	DEIVID SANTOS MORAES
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
23.12.17	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
24.12.17	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
25.12.17	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	LUIZ ROGERIO ROLLO
26.12.17	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
27.12.17	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
28.12.17	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
29.12.17	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

30.12.17	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	LUCIMARA MOREIRA
31.12.17	LUCIMARA MOREIRA
	Tânia Regina Simão Moura

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 18/12/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.01.18	Tânia Regina Simão Moura
	RITA DE BORJA FERREIRA
02.01.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
03.01.18	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
04.01.18	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
05.01.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
06.01.18	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
07.01.18	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
08.01.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
09.01.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA

	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
10.01.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ MEIRELLES
11.01.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
12.01.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
13.01.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
14.01.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
15.01.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CARLOS RENATO OHI
16.01.18	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	PATRICIA PAULA COURA GATO
17.01.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	LUCIMARA MOREIRA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
18.01.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
19.01.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES

	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
20.01.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
21.01.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
22.01.18	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
23.01.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	RITA DE BORJA FERREIRA
24.01.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	LUIZ MEIRELLES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
25.01.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
26.01.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	LUCIMARA MOREIRA
27.01.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA PAULA COURA GATO
28.01.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA PAULA COURA GATO
29.01.18	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES

30.01.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
31.01.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 18/12/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 19/12/2017 a 17/01/2018, conforme Processo SEI n. 0064148-92.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR:

- para ocupar a função comissionada de Supervisor de Execuções Penais (FC5) em substituição, a servidora ANDRÉA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, no período de 19/12/2017 a 17/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3315831/2017 - SANT-05V

Nos termos do artigo 11 da Resolução n. CJF-RES-2014/00295 de 4 de junho de 2014 procedo à análise de todo o processado nestes, com especial atenção à regularidade da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária – Processo SEI n. 0004917-03.2017.4.03.8001 da 5ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Santos-SP.

Em 7 de março de 2017 este Juízo publicou edital para o credenciamento de entidades públicas ou privadas interessadas no recebimento de recursos financeiros arrecadados por meio de recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada à 5ª Vara Federal de Santos (edital n. 01/2017-SANT-05V), retificado por meio do Edital n. 02/2017, publicado em 10 de março de 2017, que totalizou a quantia de R\$ 102.544,40 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

No prazo estabelecido, foram apresentados vinte e um projetos que foram autuados em anexo e, após a devida conferência, encaminhados ao Ministério Público Federal para oferta de parecer, quais sejam:

- 1 – UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS;
- 2- CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE “30 DE JULHO”;
- 3- ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA;
- 4- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL;
- 5- ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS;
- 6- ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL;
- 7- CASA VÓ BENEDITA;
- 8- CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA;
- 9- PROJETO SOCIAL CIPÓ ARTES, ARTES MARCIAIS;
- 10- CRPI-GUARUJÁ;
- 11- CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS;
- 12- CASA ESTRELA DO MAR;
- 13- ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS- GOTA DE LEITE;
- 14- INSTITUTO ANASTASIS;

- 15- INSTITUTO ÉTICA;  
 16- LAR DAS MOÇAS CEGAS - 2 PROJETOS;  
 17- LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ;  
 18- LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE;  
 19- LAR VENERANDA;  
 20- ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM

Após ouvido o Ministério Público Federal, por meio da decisão de fls. 271, foi aberto novo prazo para as entidades complementarem seus projetos com a documentação faltante.

Decorrido o prazo, o expediente foi novamente encaminhado ao Ministério Público Federal que, ressalvando o subjetivismo necessário para a análise dos projetos apresentados e, após verificar as entidades que atenderam as regras contidas no Edital, manifestou-se pela contemplação das entidades Lar das Moças Cegas, Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infância-Juvenil e Associação dos Portadores de Deficiência Mental.

Assim, com base no artigo 4º da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, atendendo as normas previstas na Resolução n. CJF-RES-2014/00295 de 4 de junho de 2014, este Juízo passou à análise das projetos ofertados (fls. 286-290).

De início, anotou-se que o Instituto Anastasis foi excluído do certame à pedido. As entidades Casa Estrela do Mar e Centro de Convivência Esperança e Vida não apresentaram toda a documentação exigida. Os projetos apresentados por UACEP, Lar Veneranda, Lar Espírita Mensageiros da Luz, Lar das Moças Cegas, Gota de Leite, CRPI-Guarujá, Projeto Social Cípo Artes, Casa Vó Bendita e CEREX, ao menos em parte, destinaram verbas para atividades tidas como de custeio, expressamente vedado, conforme exposto no artigo 4º, VI, da Resolução n. CJF-RES-2014/00295. O Instituto ética esbarrou no item 1.2.1 do Edital, ao passo que a Associação Projeto TamTam, a Associação Casa da Esperança e o segundo projeto do da entidade Lar das Moças Cegas não preencheram os requisitos para apresentação dos orçamentos.

Seguindo em sua análise, ponderou o juízo que o projeto oferecido pelo Centro Espírita Beneficente 30 de Julho descreveu de forma genérica os meios pelos quais alcançaria o valor total para a colocação em prática do organograma apresentado. Quanto à entidade Lar Evangélico de Amparo à Velhice, dentre os demais projetos apresentados, entendeu-se que o valor descrito seria utilizado para um fim menor, por mais que se entenda a relevância da atividade social, no caso, a compra de poltronas e computadores.

Posto isto, foi proferida decisão determinando a assinatura dos termos de responsabilidade de aplicação dos recursos e a expedição de alvarás de levantamento em nome das entidades selecionadas:

ENTIDADES	CNPJ	PROJETO	VALOR
CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS	58269515/0001-71	"Creche Cantinho Alegre", por um futuro melhor	R\$ 34.074,12
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO-JUVENIL	20.249.929/0001-66	Aquisição de Equipamentos para Atendimento na Sede	R\$ 34.166,48
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL	68.018.050/0001-30	NIMT - Núcleo de Inclusão ao Mundo do Trabalho	R\$ 32.226,44

Na data de 27 de julho de 2017, os responsáveis pelas entidades contempladas, Srs. Edson Carvalho Menezes (Cruzada das Senhoras Católicas), Luiz Carlos Gonçalves (Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infância-Juvenil) e Acácio Chagas Amaral (Associação dos Portadores de Deficiência Mental), compareceram à Secretaria da 5ª Vara Federal, ocasião em que firmaram termos de compromisso e retiraram, respectivamente, os alvarás de levantamento n. 2952344, 2952458 e 2952476 ( fls. 305, 308 e 312), referente aos valores contemplados.

Comprovado o levantamento das quantias (R\$ 34.074,12, R\$ 34.166,48 e 32.266,44 - fls. 313, 315 e 317) as entidades Cruzada das Senhoras Católicas e Associação dos Portadores de Deficiência Mental, dentro do prazo previsto nos projetos, apresentaram prestações de contas, acompanhadas de justificativas e planilhas dos valores gastos, com a devolução da quantia de R\$ 2.442,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) pela entidade "Cruzada das Senhoras Católicas" (fl. 397).

Anoto que a entidade Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infância-Juvenil à fl. 336 requereu prorrogação de prazo para a prestação de contas, diante da necessidade de ajustes no imóvel para a instalação do playground e para a correta adaptação na casa para a instalação e aperfeiçoamento do projeto. Instado a se manifestar o MPF à fl. 355 não se opôs ao pedido, o que foi deferido pelo Juízo por meio da decisão de fl. 371.

Aos 25 dias de outubro de 2017, conforme se comprova à fl. 378 e seguintes, a Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infância-Juvenil apresentou sua prestação de contas, na forma prevista em edital, procedendo à devolução da quantia de R\$ 95,31 (noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Por meio da manifestação encartada no expediente às fls. 355 e 393, o MPF posicionou-se favoravelmente à aprovação final das contas.

Posto isto, constatada a regular aplicação dos recursos nos termos previstos no Edital em comento, atingidos os objetivos previstos na Resolução CJF – 295/2014, HOMOLOGO as contas prestadas pelas entidades contempladas, adjudicando o valor de R\$ 34.074,12 (trinta e quatro mil, setenta e quatro reais e doze centavos) à "Cruzada das Senhoras Católicas", a quantia de R\$ 34.166,48 (trinta e quatro mil reais, cento e sessenta e seis e quarenta e oito centavos) à Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infância - Juvenil e o montante de R\$ 32.226,44 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro reais) à Associação Portadores de Deficiência Mental.

Fica consignado que as quantias devolvidas pelas Entidades depositadas em conta do Juízo encontram-se à disposição para o próximo certame, juntamente com o saldo residual no importe de R\$ 2.336,51 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Atendendo o previsto no artigo 12 da Resolução CJF 295/2014, dê-se ampla divulgação das destinações de recursos aqui homologadas, publicando-se esta decisão, bem como afixando-a nos locais de costume.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Colenda Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, conforme redação do artigo 13 da Resolução.

Oportunamente, autue-se na forma definida pelo artigo 14 da Resolução CJF 295/2014, mantendo-se os autos físicos em Secretaria para consulta dos interessados.

Providencie a Secretaria a relação de processos com depósitos em conta judicial, para fins do disposto na Resolução n. CJF-RES-2014/00295, oficiando-se, também, à CEF solicitando-se informações acerca dos valores depositados até o final deste exercício, visando a publicação de edital de seleção para o ano de 2018.

Dê-se ciência.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 105, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO a portaria 103, de 15/12/2017;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de São José dos Campos, exercício 2018, conforme segue:

**AGOSTO: Dra. Sílvia Melo da Matta**

**SETEMBRO: Dr. Antonio André M. M. de Souza**

**OUTUBRO: Dr. Renato Barth Pires**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 18/12/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 07/01/2018 a 12/01/2018**

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA (Diretora de Secretaria Substituta)

GILSON FRANCISCO TORRES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 24/12/2017 a 26/12/2017**

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**3ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 16, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 15/17 (3219895), para constar a substituição de MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA, RF 6676, como segue:

Onde se lê: "ALTERAR o período de férias da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 14 a 23 de fevereiro de 2018, a fim de que sejam usufruídos no período de 19 a 28 de março de 2018, designando a servidora **MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA, RF 6676**, Técnico Judiciário, para substituí-la em referida função comissionada no período;"

Leia-se: "ALTERAR o período de férias da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, **Oficial de Gabinete (FC-5)**, anteriormente marcado para 14 a 23 de fevereiro de 2018, a fim de que sejam usufruídos no período de 19 a 28 de março de 2018, designando a servidora **MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA, RF 6676**, Técnico Judiciário, para substituí-la em referida função comissionada no período".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

### PORTARIA Nº 35, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Previdenciária, no Exercício da Titularidade, usando suas atribuições legais.

Resolve:

Alterar o primeiro período das férias do servidor Luciano Germano Pereira - RF 6787, para 19/02/2018 a 04/03/2018 (14 quatorze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2017, mantendo o período de 04/12/2018 a 19/12/2018 (16 dezesseis) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo Cardoso Mendonça

Juiz Federal Substituto, no Exercício da Titularidade

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

### PORTARIA Nº 89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

### RESOLVE:

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 18/12 às 09h de 19/12/2017	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 18/12/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

### PORTARIA Nº 63, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** o treinamento PJE realizado pelo servidor Paulo Rogério Vanemacher Marinho, Diretor de Secretaria, dias 03/12/2017 e 04/12/2017, com deslocamento dia 05/12/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do memorando SUFF de 01/12/2017

RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias da servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Analista Judiciário, RF 5917, no período de 03/12/2017 a 05/12/2017, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 11/12/2017 a 13/12/2017;

**DESIGNAR** a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de sua ausência para treinamento Pje, de 03/12/2017 a 05/12/2017;

**ANTECIPAR** o 1º período de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, Técnico Judiciário, RF 5592, de 22/01/2018 a 31/01/2018 para 08/01/2018 a 17/01/2018;

**RETIFICAR** a Portaria 45/2017, desde Juízo, relativamente à servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO, RF 7516, para que passe a constar:

ONDE SE LÊ: "... 15/10/2018 a 29/10/2019"

LEIA-SE: "... 15/10/2018 a 29/10/2018"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 19/12/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

#### PORTARIA Nº 59, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO TITULARIDADE PLENA da 38ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Barretos – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por necessidade do serviço** a Portaria nº 41-BARR-NUAR, de 12 de setembro de 2017, para constar o que segue:

onde se lê:

..

**6081- CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**

2a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

...

leia-se:

**6081- CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**

2a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 58, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO TITULARIDADE PLENA da 38ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Barretos – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de Plantão dos Servidores do NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Barretos, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Período	Servidor
20/12/2017	Walter Napolitano Filho, RF 6078
21/12/2017	Walter Napolitano Filho, RF 6078
22/12/2017	Juracy Ferreira Alves, RF 739
26/12/2017	Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081
27/12/2017	Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081
28/12/2017	Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081
29/12/2017	Juracy Ferreira Alves, RF 749
02/01/2018	Juracy Ferreira Alves, RF 749
03/01/2018	Juracy Ferreira Alves, RF 749
04/01/2018	Walter Napolitano Filho, RF 6078
05/01/2018	Walter Napolitano Filho, RF 6078

**Art. 2º** - A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

**Art. 3º** - O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento e ao envio do malote e demais correspondências, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor Competente em tempo hábil para liquidação até a data do vencimento sob pena de o servidor responsável arcar com eventuais ônus decorrentes dos pagamentos com atrasos.

**Art. 4º** - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**Art. 5º** - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Barretos/SP, localizada na Av. 43, 1016 - Alvorada - Barretos/SP, telefones: PABX: (17) 3321-5200 / FAX: (17) 3321-5213.

**Art. 6º** - Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 57, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

**RESOLVE**

**ESTABELECE** a escala de servidores que ficarão de plantão/prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

**I - Servidores da Vara Federal**

20/12/2017	Maya Petrikis Antunes
21/12/2017	Eduardo Henrique Semolini da Silva e Franco Rondinoni
22/12/2017	Renata Peres Barretto Mesquita
23/12/2017	Flávio Costa Thomaz de Aquino
24/12/2017	Flávio Costa Thomaz de Aquino
25/12/2017	Sílvia Tiemi Sumikawa
26/12/2017	Sílvia Tiemi Sumikawa
27/12/2017	Carlos Vagner Stanger
28/12/2017	Carlos Vagner Stanger
29/12/2017	Carlos Vagner Stanger
30/12/2017	Marcos Xavier de Almeida
31/12/2017	Marcos Xavier de Almeida
01/01/2018	Marcos Xavier de Almeida
02/01/2018	Marcos Xavier de Almeida
03/01/2018	Sílvia Tiemi Sumikawa
04/01/2018	Sílvia Tiemi Sumikawa
05/01/2018	Flávio Costa Thomaz de Aquino
06/01/2018	Flávio Costa Thomaz de Aquino
07/01/2018	Flávio Costa Thomaz de Aquino

**II - Oficiais de Justiça Avaliadores:**

20/12/2017	Wilson Antonio Alves Filho
21/12/2017	Wilson Antonio Alves Filho
22/12/2017	Wilson Antonio Alves Filho
23/12/2017	Wilson Antonio Alves Filho

24/12/2017	Wilson Antonio Alves Filho
25/12/2017	Wilson Antonio Alves Filho
26/12/2017	Wilson Antonio Alves Filho
27/12/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
28/12/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
29/12/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
30/12/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
31/12/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
01/01/2018	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
02/01/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues
03/01/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues
04/01/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues
05/01/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues
06/01/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues
07/01/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues

III - Os servidores da Vara Federal que estiverem de prontidão comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário;

IV - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias, referente ao servidor, MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, RF 6233, conforme segue:

**De:**

2.ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias)

**Para:**

2.ª Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal, em 18/12/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 77, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Escala de servidores do Núcleo de Apoio Regional - NUAR – Plantão no Recesso 2017/2018.*

O Doutor FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta PRES/CORE nº 8, de 09 de novembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de Plantão dos Servidores do Núcleo de Apoio Regional de Osasco, durante o feriado forense, disciplinado no artigo. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Período	Servidor
20.12.2017	Basílio Saraiva da Silva Ricardo Araújo Garcia Laodiceia Aragão Bertelli José Henrique Bardi Romano
21.12.2017	Basílio Saraiva da Silva Ricardo Araújo Garcia Laodiceia Aragão Bertelli José Henrique Bardi Romano
22.12.2017	Basílio Saraiva da Silva Laodiceia Aragão Bertelli
26.12.2017	Laodiceia Aragão Bertelli
27.12.2017	Laodiceia Aragão Bertelli Turimã Serrano Segabinazzi

28.12.2017	Laodiceia Aragão Bertelli Daniela de Oliveira Benedete
29.12.2017	Laodiceia Aragão Bertelli Daniela de Oliveira Benedete
02.01.2018	Turimã Serrano Segabinazzi
03.01.2018	Basílio Saraiva da Silva
04.01.2018	Basílio Saraiva da Silva Rosilene Cunha Cardoso
05.01.2018	Basílio Saraiva da Silva Rosilene Cunha Cardoso

**Art. 2º** - A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

**Art. 3º** - O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento e ao envio do malote e demais correspondências, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor competente em tempo hábil para liquidação, até a data do vencimento, sob pena de o servidor responsável arcar com eventuais ônus decorrentes dos pagamentos com atrasos.

**Art. 4º** - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**Art. 5º** - A equipe de vigilantes deste fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco / SP, telefone: PABX: (11) 2142-8600.

**Art. 6º** - Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 18/12/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 78, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, no mês de janeiro de 2018.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal – Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ESTABELECEER a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
08.01.2018 a 10.01.2018	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
10.01.2018 a 12.01.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
15.01.2018 a 19.01.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro - Osasco / SP, CEP 06.090-035, PABX: (11) 2142-8600, celular do plantão (11) 97668-5789.

**Art. 3º** ESTABELECEER que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

**Art. 4º** CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinete dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 6º** Os servidores que realizarem o plantão **presencial** poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 79, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão e função comissionada, na forma que especifica.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 66 (3231238), de 09 de novembro de 2017, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de **18.01.2018 a 06.02.2018**, em virtude de afastamento da titular, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, por motivo de fruição de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 18/12/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 59, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 73, de 01 de dezembro de 2017 (documento SEI nº 3292775), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, no recesso forense de 2017-2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Osasco, como segue:

DIA	MAGISTRADO	SERVIDOR(A)
24/12/2017	Rodiner Roncada	Tanili Gabriela Longo
26/12/2017	Rodiner Roncada	Luciana de O. Benedete Cardoso

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Art. 3º** Ficam os servidores autorizados a ter livre acesso às dependências do Fórum Federal em decorrência da necessidade de atendimento aos casos de plantão, ainda que fora dos horários estabelecidos na Ordem de Serviço Nº 4/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/NUOM.

**Art. 4º.** Dê-se ciência desta Portaria ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 3/2017 - OSA-01V**

**LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE OSASCO, 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O Dr. **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária, nos termos do §1º, artigo 426, do Código de Processo Penal, torna pública a Lista Geral DEFINITIVA dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de OSASCO/SP, durante o ano de 2018 (dois mil e dezoito), uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à listagem provisória, ficando constituída dos nomes/profissões abaixo relacionados:

NOME	CPF	PROFISSÃO
ADEMAR AMORIM DE MATOS	133295048-54	ESTUDANTE
ADILSON PEREIRA SAVIELLO	280.059.898-06	ESTUDANTE
ADRIANA SOUZA BEZERRA MONTEIRO	381899218-51	ESTUDANTE
ADRIANO RIBEIRO BARBOSA	033065606-69	ESTUDANTE
AGNALDO DE SOUZA MORAES	119562878-17	ESTUDANTE
ALAN RENÊ NASCIMENTO	125801508-03	ESTUDANTE

ALBANY BEZERRA DE MELO	279.499.235-04	ESTUDANTE
ALBERTO CHAVEZ	133113008-58	ESTUDANTE
ALBERTO MESSIAS RODRIGUES	073.690.998-22	PROFESSOR
ALESSANDRA R MAIA	187.904.188-08	ESCREVENTE
ALESSANDRA REGINA NUNES LEITE	041447926-25	ESTUDANTE
ALESSANDRO PEREIRA SANTOS	036.671.425-28	ESTUDANTE
ALEXANDRE JESUS PIGNATARI	213.788.918-80	ESTUDANTE
ALEXANDRE VIEIRA SALUME	415.477.918-45	ESTUDANTE
ALINE DA SILVA ANTONIO	381.662.128-70	ESTUDANTE
ALINE JAHN DA SILVA	391.260.598-00	ESTUDANTE
ALINE PEREIRA DE FREITAS	326.387.618-00	ESTUDANTE
ALISSON DE ARAÚJO CARVALHO	458.156.228-77	AUXILIAR DE CAIXA
AMANDA ARÚJO DE FREITAS	384.372.428.86	ESTUDANTE
AMANDA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS PASSOS	442.619.848-81	ESTUDANTE
AMANDA RODRIGUES MORILLO	419.562.968-32	ESTUDANTE
ANA CLAUDIA DE LIRA GOMES	406.905.568-10	ESTUDANTE
ANA PAULA PASSOS GOMES	452.489.478-04	ESTUDANTE
ANDRE NEVES SILVA	358.553.608-57	ESTUDANTE
ANDRÉ SILVA DE SOUZA	280.873.248-11	AUTÔNOMO
ANDREA DE LOURDES SOUSA	160906638-32	ESTUDANTE
ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	393281158-50	ESTUDANTE
ANDREZA PIMENTEL PEREIRA SANTOS	298.888.458-70	ESTUDANTE
ANTONIO HUMBERTO LOURENSON JUNIOR	310.819.568-95	ESTUDANTE
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	079.365.108-50	ESTUDANTE
ARIANE DE SOUZA GODINHO	144125816-75	ESTUDANTE
ARILTON LOURENÇO JUNIOR	420.843.238-19	ESTUDANTE
ARTUR ALVES MOREIRA	125800558-19	ESTUDANTE
ARYANE LEONOR DA SILVA	450.969.328-18	ESTUDANTE
AUGUSTO TORTOLERO SANTOS	383.357.388-07	ESTUDANTE
BÁRBARA OLIVEIRA TEIXEIRA CAFÉ	404.782.848-37	ESTUDANTE
BARBARAH FERNANDA PERINI LIMA	423.318.588-02	ESTUDANTE
BEATRIZ DE CAMPOS GAZOLI	420.391.498-13	ESTAGIÁRIA
BEATRIZ SOARES FEITOZA GOMES	400.332.778-00	TÉCNICA RESIDENTE
BIANCA VIEIRA FILOMENO	410.333.118-63	ESTUDANTE
BIANKA FERREIRA UEMURA FELIPPE	362.129.818-50	ESTUDANTE
BRENO MATOSO CAMPELO DA CUNHA	233.642.638-25	ESTUDANTE
BRUNA CAROLINA NORBERTO VELAZQUEZ	157879967-80	ESTUDANTE
BRUNA CLAÚDIA PEREIRA MEDINA	372.973.488-13	RECEPCIONISTA

BRUNA ROCHA DUARTE	380.129.858-29	ESTUDANTE
BRUNO ALVES DO PRADO	413.501.018-00	ESTUDANTE
BRUNO BARRETTO PONTE ROSA	483.097.248-37	ESTUDANTE
BRUNO DA SILVA ALMEIDA COSTA	390.539.378-62	ESTUDANTE
BRUNO DE OLIVEIRA LEAL	405.563.518-43	ESTUDANTE
BRUNO FERREIRA VALADÃO	379088448-04	ESTUDANTE
BRUNO GOMES DA SILVA	377.649.088-86	ESTUDANTE
CAIO ALEKSANDER JACOB GOMES DE OLIVEIRA	420.217.698-79	ESTUDANTE
CALIANO DE MOURA LIMA	027.993.503-05	ESTUDANTE
CAMILA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	404.184.168-26	ESTUDANTE
CAMILA PAULA DA SILVA	400.983.008-57	ESTUDANTE
CAMILA VIEIRA WINTER	371.706.978-07	AUXILIAR ADM.
CAMILLA STEPHANY DE OLIVEIRA	427.466.978-58	ESTUDANTE
CARLOS AUGUSTO VIANA	441.005.048-61	ESTUDANTE
CARLOS EDUARDO PINHEIRO	135208698-02	ESTUDANTE
CARLOS RICARDO KISSER	353.747.268-46	ESTUDANTE
CAROLINE BEZERRA DE SOUZA	437.951.678-41	ESTUDANTE
CAROLINE VIDO PEREIRA	390.974.768-01	ESTUDANTE
CELIO ROBERTO SANTOS DE SOUSA	313.808.878-36	ASSISTENTE CONTÁBIL
CLAUDIA CHIARELLI DADDATO	302.233.989-70	SUPERVISORA SAC
CRISLAINE CARLA DO NASCIMENTO	423.037.578-60	ANAL. DE CONTAS MÉDICAS
CRISTIAN BISPO SANTOS	124112338-17	ESTUDANTE
CRISTIANE NASCIMENTO TORRES	282466858-05	ESTUDANTE
DAIANE KASPROVICZ SILVA	413.060.218-71	ANALISTA FISCAL
DANIEL FEHR	147286148-59	ESTUDANTE
DANIELA AFRA ALVES	444.597.808-60	ESTUDANTE
DANIELE DA SILVA BISPO	451.418.938-39	ASSISTENTE ADM.
DANIELE JOANA SILVA	455.439.048-94	ESTUDANTE
DAVID FILLIPE SANTOS	371.718.638-83	ESTUDANTE
DEBORA MENDES VIEIRA	383.928.578-01	ESTUDANTE
DENISE DOS SANTOS LUSTOSA	352.655.368-84	ESTUDANTE
DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	378.895.158-70	ASSISTENTE CONTÁBIL
DIEGO LIMA MOURA	429.095.228-30	AUXILIAR ADM.
DIOGO DUTRA DA SILVA	411.084.678-14	ESTUDANTE
DIOVANNA SANTANA CALDEIRA LIMA	457.394.678-02	ESTUDANTE
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	256848998-70	ESTUDANTE
DOUGLAS ROQUE FILHO	415.047.758-21	ESTUDANTE

DUAN MARTINS SCALISSE	394.936.618-06	ESTUDANTE
EDCARLOS JOSE GONZALEZ DE SOUZA	370.239.118-55	ESTUDANTE
EDGAR SERRANO GRIMALDI	317.371.828-31	ESTUDANTE
EDMILSON SANTANA	185523488-29	ESTUDANTE
EDSON JUNIO ROGERIO DOS SANTOS	229.631.658-11	ESTUDANTE
EDUARDO ALVES COSTA	945.482.268-34	ESTUDANTE
EDUARDO CERQUEIRA VIEIRA	295.149.898-56	ESTUDANTE
ELAINE CRISTINA BARBOSA DOMINGOS	456.984.768-45	ESTUDANTE
ELIAS ALVES FERREIRA	337361108-39	ESTUDANTE
ELIAS MOREIRA SANTOS FILHO	801.225.233-34	FISCAL DE TRIB. MUNICIPAIS
ELIZABETH DA SILVA SOARES GOMES	272.175.138-71	ESTAGIÁRIA
ELIZEU MOREIRA DA SILVA	103.178.238-92	ESTUDANTE
ELLEN CARVALHO ROCHA	226370168-09	ESTUDANTE
ELYSANGELA HARUMI SAKAMOTO	311.010.568-35	ASSIST. DE FATURAMENTO
EMILLY FERREIRA DE SOUZA	407.607.298-75	ESTUDANTE
ÊMYLE THAINARA CUSTODIO DA SILVA	416.997.478-65	ESTUDANTE
ERICA SOARES COSTA PEDRO	388.630.848-07	ESTUDANTE
ERIKO RODRIGUES DE ANDRADE	376918528-51	ESTUDANTE
FABIANA TAVARES	059192184-79	ESTUDANTE
FABIO EUGÊNIO DE OLIVEIRA	039310224-63	ESTUDANTE
FABIO LUIZ DE SOUZA	388.421.948-08	ESTUDANTE
FELIPE PEREIRA ARAÚJO DA SILVA	109.686.997-74	ESTUDANTE
FELIPE SU FONG FAT	427.762.678-51	ESTUDANTE
FERNANDA FUNKE CARRARA	364983718-89	ESTUDANTE
FERNANDO BENHOSSI RODRIGUES SALLES	405.551.618-54	ESTUDANTE
FLÁVIA DE SANTANA DE SOUSA	066.369.163-03	BANCÁRIA
FRANCIELLI GREGORIA BARBOSA DIAS	127616736-97	ESTUDANTE
FRANCIMAR GOMES DA SILVA BEZERRA	343.893.928-24	ESTUDANTE
FREDERICO DE SOUZA JUNIOR	344818708-93	ESTUDANTE
GABRIEL BESERRA DE MENDONÇA	374.276.228-12	ESTUDANTE
GABRIEL CARDOSO DA SILVA	355.502.388-88	ESTUDANTE
GABRIEL HENRIQUE SILVA TOLOZA	446.220.658-43	ESTUDANTE
GABRIELA MATTOS MARQUES	421.577.778-06	ESTUDANTE
GIOVANNA LUCILIA FERRARI	446.136.818-12	ESTUDANTE
GIOVANNA SANTOS DUARTE	470.660.848-10	ESTUDANTE
GISELE DO NASCIMENTO	227.858.818-42	AUXILIAR ADM.
GUILHERME ALVES DOS SANTOS	423.924.238-06	ESTUDANTE

GUILHERME FARIA DA SILVA	433.038.438-80	ESTUDANTE
GUILHERME FONSECA DO AMARAL	410.658.438-79	ESTUDANTE
GUSTAVO SELLA RODRIGUES	424.430.308-14	ESTUDANTE
HASSAN USAMA MUHAMMAD SAMARA	439.946.328-70	ESTUDANTE
HENRIQUE JOSE DA SILVA	344.252.918-24	ESTUDANTE
HENRIQUE SOUZA ROCHA	390.723.358-13	ESTUDANTE
HENZO FRANCA BERTUNES DE SOUZA	421.089.928-39	ESTUDANTE
HUARA DANTAS DA SILVA	308.625.368-12	ESTUDANTE
HUDSON BACHESQUE	442.426.688-56	ESTUDANTE
HUGO VINICIUS BERNARDI GUIMARAES	402.760.768-69	ESTUDANTE
ILCA OUTI MIYAWAKI	061232258-04	ESTUDANTE
ISABELA SANTOS SOUZA	353.624.278-22	ESTUDANTE
ISLANDA LARISSA BRITO DUARTE	468.143.448-58	OPERADORA DE CAIXA
IZADORA NOGUEIRA SALVIANO DE MACEDO	080.760.274-46	ESTUDANTE
JADE LOUISE RODRIGUES BARBOSA	425.909.688-50	ESTUDANTE
JANDIRA PIO AMARAL GOURGEL	234.458.958-99	ESTUDANTE
JANETE DA SILVA OLIVEIRA	309503388-50	ESTUDANTE
JASMINE ARIADLA NEVES PAES	225465038-63	ESTUDANTE
JASMINE ARIADLA NEVES PAES	225465038-63	ESTUDANTE
JEFFERSON VILARIM DE SOUZA	305.149.348-16	ARQUITETO DE SOFTWARE
JENNIFER GREGÓRIO OMELCZUCK	431.429.708-51	ESTUDANTE
JESSICA DE CARVALHO LEITE RODRIGUES	373.318.818-76	ESTUDANTE
JESULINO FERRAZ CHAVES JUNIOR	382195548-19	ESTUDANTE
JOÃO GABRIEL DA CRUZ	451.014.548-93	ESTUDANTE
JOÃO MARCOS ALVES DA SILVA	326081968-10	ESTUDANTE
JOÃO PAULO TABAI DE JESUS	374.149.378-36	ASSISTENTE JURÍDICO
JOAO PEDRO DE CARVALHO GUIMARAES	445.572.128-24	ESTUDANTE
JOÃO PEDRO SILVA LIMA	405.009.298-07	ESTUDANTE
JONATHA OLIVEIRA COSTA	366.689.958-70	ESTUDANTE
JOSE ADRIANO JUNQUEIRA	079527498-03	ESTUDANTE
JOSE FILHO PEREIRA ALVES	847.439.804-53	ESTUDANTE
JOSIALDA OLIVEIRA DA SILVA	169328288-71	ESTUDANTE
JUDITH DE FATIMA FERNANDES FONSECA	234.431.028-24	ESTUDANTE
JÚLIA BALESTERO	470.354.618-33	ESTUDANTE
JULIA MELCA SOUZA DA SILVA MIQUELIM	385.014.668-59	ESTUDANTE
JULIA VITÓRIA CERQUEIRA GOMES	426.310.308-42	ESTUDANTE
JULIANA SABINO DE SOUZA	438.386.318-38	ESTAGIÁRIA

JULIO CESAR ANTUNES MARQUES	466.665.828-96	ESTUDANTE
JULIO CESAR LEITE ALBUQUERQUE	385446578-50	ESTUDANTE
KAILINE FERREIRA DOS SANTOS	060460253-70	ESTUDANTE
KARINA APARECIDA PALTANIN	350.074.118-50	AUXILIAR ADM.
KARINA BARBOSA PEREIRA OTERO	340.215.718-76	ESTUDANTE
KARINA FUENTES DE SOUSA	471.326.188-22	ATENDENTE
KATIA LIMA TEIXEIRA	389.462.748-40	ESTUDANTE
KÁTIA NUNES BARBOSA BEZERRA	015.793.613-90	ESTUDANTE
KATIA REGINA ANTUNES	289348978-80	ESTUDANTE
KELLY CRISTINA BARBOSA LEAL	363391838-83	ESTUDANTE
KLEBSON ANTÔNIO DA SILVA	285008778-55	ESTUDANTE
LAIS ROBERTA SANTOS BARBOSA	354.720.628-61	ESTUDANTE
LARISSA ARIEL MARTINS SILVA	423.916.058-89	ESTUDANTE
LARISSA DE JESUS RAMOS	468.751.768-40	ESTUDANTE
LARISSA GRAZIELLE DETHMAN CAVALERI	127.316.356-73	ESTUDANTE
LARISSA SIQUEIRA MUNARIN	420.391.538-45	ESTUDANTE
LEANDRA CAROLINE ALMEIDA MORAES	326081968-10	ESTUDANTE
LEDIANY RIBEIRO DOS SANTOS	403.852.538-42	ESTUDANTE
LEONNE BROGIATO	370.806.178-04	ESTUDANTE
LETICIA MATHIAS DE SIQUEIRA SANTOS	389.432.688-31	ESTUDANTE
LUAN DOS SANTOS MENDES	418.117.618-52	ESTUDANTE
LUAN HENRIQUE PINHEIRO RODRIGUES	412.471.948-50	ESTUDANTE
LUANA TAILA DA COSTA SANTOS ARAUJO	384.329.188-81	ESTUDANTE
LUCAS ALVES FARIAS DE SOUZA	429.863.878-29	ESTUDANTE
LUCAS DUARTE LIMA	432.692.608-22	ESTUDANTE
LUCAS MAGRINI CARVALHO DE PAULA	477.004.718-51	ESTUDANTE
LUCAS VIANA SILVA	438.717.938-41	ESTUDANTE
LUCAS VINÍCIUS GOMES OLIVEIRA	435.363.748-75	ESTUDANTE
LUCIANA CABRAL DE ARAÚJO	144.333.308-50	BANCÁRIA
LUCIANA CIPRIANO NASCIMENTO	168.215.228-63	ESTAGIÁRIA
LUCIANA DE CASTRO PEREIRA MONTEIRO	296.376.298-40	ESTUDANTE
LUIZ FLAVIO RAMOS DA SILVA	331.457.658-76	ESTUDANTE
LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	058016104-80	ESTUDANTE
MALCOLM YOUNG SANTOS	302675568-02	ESTUDANTE
MARA RACHEL SOARES RODRIGUES	035944853-40	ESTUDANTE
MARCELA APARECIDA BRITO DOMINGOS	426.611.638-16	ESTUDANTE
MARCELO BRAZ LIA	113857248-97	ESTUDANTE
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	355.026.638-33	ESTUDANTE

MARCELO GONÇALVES	263.163.758-59	COORDENADOR SUPORTE T.I
MARCIA FRANCISCA DE ALMEIDA	386.692.638-31	ESTUDANTE
MARCIA SILVA SANTOS	257.743.568-44	ESTAGIÁRIA
MARCIO VINICIUS KECHICHIAN	325752018-29	ESTUDANTE
MARCONI PEDRO DO NASCIMENTO	253208198-89	ESTUDANTE
MARCOS CARDOSO ALVES GALLEG0	413.541.238-67	ESTUDANTE
MARCOS PAULO FITIPALDI	364.531.438-52	ESTUDANTE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	114.214.138-17	ESTUDANTE
MARIA DA PENHA VAZ DE ALMEIDA	056.777.838-03	ESTUDANTE
MARIA DO AMPARO RELMIRO	114.827.988-16	ESTAGIÁRIA
MARIANA BORBA DE OLIVEIRA	426.004.368-47	ESTUDANTE
MARIANA BORGES GARIANI	444.798.028-27	ESTUDANTE
MARIANA TAKIZAWA GOMES	434.819.008-99	ESTUDANTE
MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA	112.211.248-38	ESTUDANTE
MARLUCE DA SILVA CORREIA	275069378-08	ESTUDANTE
MARTA MADALENA DE MATTOS BIANCHINI	857.016.298-72	ESTUDANTE
MAYARA DE SOUZA PENGUE	38120952898	ESTUDANTE
MILCA SOUZA APARECIDA	385434388-45	ESTUDANTE
MIRELLA MARIA SENA AQUINO	448.652.318-03	DESEMPREGADA
MOISES SILVA CRUZ	177062428-70	ESTUDANTE
NADGILA ELIAS COELHO	423.755.138-51	ESTUDANTE
NATACHA PEREIRA DA COSTA	071582883-58	ESTUDANTE
NATALIA VIANI ROSA	407.155.178-05	ESTUDANTE
NATÁLIA WATANABE	388.713.258-00	ESTUDANTE
NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA	351.921.388-50	ESCREVENTE
NATHALIA VITENA DE SOUZA	419.699.328-13	ESTUDANTE
NAYARA DA COSTA SILVA	469.238.408-56	ESTUDANTE
NELSON APARECIDO DE LIMA	044303308-08	ESTUDANTE
NEUZA MARCELINO DA SILVA	079.244.738-74	BIBLIOTECÁRIA
NILSON MARIO DE JESUS	032653138-67	ESTUDANTE
ODAIR CUSTODIO DA SILVA	145031728-67	ESTUDANTE
PAOLLO BERTI	371417298-01	ESTUDANTE
PATRÍCIA ANDRADE DO REGO SILVEIRA	343.126.118-31	ASSISTENTE JURÍDICO
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	358972068-99	ESTUDANTE
PATRÍCIA GOMES TORRES DE OLIVEIRA	407.418.928-39	FATURISTA
PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	356.163.018-92	ESTUDANTE
PAULA LOPES PESTANA DOS REIS	147229438-69	ESTUDANTE

PAULO EDUARDO EVANGELISTA	328.068.858-25	ESTUDANTE
PAULO HENRIQUE ALVES GENTIL	432.700.278-00	ESTAGIÁRIO T.I
PAULO HENRIQUE REJANO	131726558-06	ESTUDANTE
PEDRO HENRIQUE ANDRADE DO REGO	421.890.788-90	FISCAL DE TRÁFEGO
RAFAEL AZEVEDO MELLO	416.581.008-83	ESTUDANTE
RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR	442.436.998-60	ESTUDANTE
RAFAELA GERALDINA DA SILVA	378.755.878-08	ESTUDANTE
REINALDO CAMILLI JUNIOR	413.850.348-07	ESTUDANTE
RENAN CORREA PAFUME	372.978.468-48	ESTUDANTE
RENAN DE LIMA FRANCO	389.519.348-88	ESTUDANTE
RENATA FERREIRA PIMENTA DE MORAIS ARIAS	448.379.488-47	ESTUDANTE
RENATO MOURA SILVA	382195548-19	ESTUDANTE
RICARDO PORTELLA TOMAZINI	405232998-85	ESTUDANTE
RICARDO VIEIRA GOMES DA SILVA	375.948.318-61	ESTUDANTE
ROBINSON VENUTO DA COSTA	255901558-78	ESTUDANTE
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS GUILHERME	335.299.288-60	ESTUDANTE
ROGERIO TSUYOSHI FUZUY	291466028-60	ESTUDANTE
RONALDO REIS DA SILVA	155505558-32	ESTUDANTE
RUI ALBUQUERQUE DE SOUZA JUNIOR	003708858-05	ESTUDANTE
RUTE RODRIGUES RAPOSO	442.731.408-29	ESTUDANTE
RUTH BARRETO SANTOS	424.993.258-36	ESTUDANTE
SALVIANA LIMA DA SILVA	386.806.358-71	ESTUDANTE
SAMARA BONFIM	233.444.308-58	ESTUDANTE
SAMARA RODRIGUES LIRA	476.244.849-62	ESTAGIÁRIA
SANDRA CHRISTINA FERNANDES	133.128.598-40	ESTUDANTE
SANZIO ELEUTÉRIO COSTA	068866826-79	ESTUDANTE
SHEILA MOREIRA SANTOS	411698718-28	ESTUDANTE
SILVANA NEVES DOS SANTOS	359.510.998-89	ASSISTENTE ADM.
SILVIA ALVES DE SOUZA	365.630.858-65	ESTUDANTE
SILVIA NOGUEIRA DOS SANTOS DA SILVA	313472688-20	ESTUDANTE
SIMONE MENDONÇA DE OLIVEIRA	329.043.428-18	ESTUDANTE
SIMONE POVIA SILVA	314872128-44	ESTUDANTE
SORAIA CRIS DA CONCEICAO	339.084.478-36	ESTUDANTE
STEFANI RIBEIRO DOMANOSKI	392.649.438-70	ESTAGIÁRIA
STEFANNI CHRISTINE GREGORIO MARINHO	382.159.018-16	ESTUDANTE
STEFANY FERREIRA RODRIGUES	415.038.508-46	ESTUDANTE
STEFHANI KELSEY RAMOS DOS SANTOS	462.690.448-39	ESTUDANTE
STEPHANY YNAE TOMAZ	481.065.948-82	AUXILIAR FISCAL

SUELLEM DE JESUS NONATO	428.697.588-63	ESTUDANTE
SUELLEN DANTAS DOS SANTOS	313.808.768-00	ASSISTENTE ADM.
SYLVIA SEBASTIANA DUARTE GUIDORIZE	215673688-08	ESTUDANTE
TAYNA DE OLIVEIRA BORGES	415.114.618-02	ESTAGIÁRIO CONTÁBIL
THAINA MARIA DIAS SENA	459.130.988-62	ESTUDANTE
THAINÁ PEREIRA BARBOSA	411.716.458-99	ESTUDANTE
THAIS DE SOUZA MELO	422.453.648-05	ESTAGIÁRIA
THAÍS PLETTTSCH MENEGHEL	394.565.248-09	BANCÁRIA
THALITA FERNANDES DOS SANTOS ALVES	410.897.888-94	ESTUDANTE
THAYRINI CAMPOS DE SOUZA	458.613.878-50	ESTUDANTE
THIEMY CRISTINA AOKI	430.818.418-52	ESTUDANTE
TIAGO ALMEIDA DA SILVA	342.389.078-92	BANCÁRIO
UGEFISON RICARDO PRATES	095697278-02	ESTUDANTE
VALQUIRIA BLASEK	103330048-92	ESTUDANTE
VANDA ALMEIDA AGRIPINO DOS SANTOS BIDO	079227308-70	ESTUDANTE
VANESSA FABIANE DE MEDEIROS NASCIMENTO	295.281.908-47	ESTUDANTE
VANTUIL QUIRINO	014705618-75	ESTUDANTE
VICTOR DE CAMPOS FERREIRA	403.155.988-75	ESTUDANTE
VICTOR NOGUEIRA DUARTE SANTOS	438.628.288-24	ESTUDANTE
VICTOR YURI RIBEIRO RODRIGUES	054164045-31	ESTUDANTE
VINICIUS CANDIDO COELHO	405.136.088-18	ESTUDANTE
VINICIUS DE OLIVEIRA LUCIANO	412.787.708-10	ESTUDANTE
VITOR TADEU ANTUNES PEREIRA	446.803.378-93	ESTUDANTE
VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA	450.687.188-07	ESTUDANTE
VIVIANI APARECIDA PINTO	179.454.488-79	ESTUDANTE
WALLACE FERNANDO DE GODOY	254.118.998-68	ANALISTA FINANCEIRO
WANESSA CRISTINA DA SILVA	407409478-93	ESTUDANTE
WESLEY DA SILVA DIAS DOS SANTOS	392.699.088-01	ESTUDANTE
WILLIAN HERCULANO ALVES	291757708-81	ESTUDANTE
WINY EMANUELLI CADETE	465.112.038-59	AUXILIAR ADM.
YAGO COELHO DE ALMEIDA PINTO	376.196.928-78	ESTUDANTE
YURE ALVES FERREIRA	397406238-67	ESTUDANTE
<b>LISTA DE SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PROFISSÃO</b>
ADALGISA MARIA VIEIRA	478961913-34	ESTUDANTE
AIMAAZ HACMONI DE ASSIS SILVA	448206168-97	ESTUDANTE

ALBERTO DANILLO SANTANA BLOIS	474091448-40	ESTUDANTE
ALEXANDRA LUIZA JABUR MATTAR	422496808-84	ESTUDANTE
DANIEL PEREIRA QUIRINO DA SILVA	445592488-42	ESTUDANTE
DANYELLEN CIRQUEIRA FREITAS	613926783-82	ESTUDANTE
EMILY CAROLINE MENDES DA SILVA	435171508-19	ESTUDANTE
ENZO SILVA COSMO	442592978-05	ESTUDANTE
GABRIEL AVELINO DA SILVA	458623638-82	ESTUDANTE
GEAN LIMA MORAIS	438858288-39	ESTUDANTE
HAYLA KETLYN PESTANA GONÇALVES	607227013-14	ESTUDANTE
IRANI JESUS DE FRANCA	783292645-72	ESTUDANTE
LARISSA DE SOUZA NEVES	433095828-76	ESTUDANTE
LAURIMAR NUNES JUNIOR	424756448-00	ESTUDANTE
LIZIANE MARIA DA SILVA	448134638-86	ESTUDANTE
MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	445058138-51	ESTUDANTE
MARIANA SANTOS LIMA	446609038-69	ESTUDANTE
NAYARA RAINHA NASCIMENTO	458113898-17	ESTUDANTE
NICOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	427466788-02	ESTUDANTE
RAPHAEL RODRIGUES NASCIMENTO	479229528-99	ESTUDANTE
THAINÁ CRISTINA DOS SANTOS SILVA	427500868-50	ESTUDANTE
THAYNARA CARVALHO DA SILVA	467431098-94	ESTUDANTE

Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Osasco/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Osasco, Estado de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2017. Eu \_\_\_\_\_ Elon Bittencourt, RF 6958, digitei, conferei e imprimi.

RODINER RONCADA

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA Nº 93, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, Juiz Federal Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na Portaria 92/2017 de 15 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a supramencionada Portaria, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DIAS	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
20 e 21	DENIS FARIA MOURA TERCEIRO	1ª VARA
22 e 23	THIAGO TONOLI BOLDO	1ª VARA
24 e 25	MANOEL DE MELLO JUNIOR	1ª VARA
26 e 27	THIAGO VILLARMOSA FARAH	2ª VARA
28 e 29	ELIDE APARECIDA TOGNETTI	2ª VARA
30 e 31	ELIANA SOUSA M. CARDOSO	2ª VARA

LEIA-SE:

DIAS	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
20 e 21	DENIS FARIA MOURA TERCEIRO	2ª VARA
22 e 23	THIAGO TONOLI BOLDO	2ª VARA
24 e 25	MANOEL DE MELLO JUNIOR	2ª VARA
26 e 27	THIAGO VILLARMOSA FARAH	1ª VARA
28 e 29	ELIDE APARECIDA TOGNETTI	1ª VARA
30 e 31	ELIANA SOUSA M. CARDOSO	1ª VARA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 19/12/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA Nº 68, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
08/01/2018 ao 12/01/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
07/01/2018 ao 11/01/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
08/01/2018 ao 11/01/2018	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
08/01/2018	Priscila Frantska Paro
09/01/2018	Sabrina Oliveira Dias
10/01/2018 a 11/01/2018	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 18/12/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**  
**1ª VARA DE BOTUCATU**

**PORTARIA Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Dr. **RONALD GUIDO JUNIOR**, Juiz Federal no exercício da Titularidade Plena desta 1ª Vara Federal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato PRES Nº 1096, DE 04 DE dezembro DE 2017, no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/12/2017, pág. 53, concedendo a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **TERESINHA DE FÁTIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879**;

**CONSIDERANDO** a comunicação eletrônica recebida pela 1ª Vara Federal do setor Férias-NUAF-JFSP na presente data;

**RESOLVE:**

**CANCELAR** as férias da servidora **TERESINHA DE FÁTIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879**, em razão da publicação de Ato da Presidência nº 1096, concedendo, a partir de 13/12/2017, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao exercício 2018, fruição de 12 dias de interrupção de férias, de 08/01/2018 a 19/01/2018.

Encaminhe-se para devidas anotações.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA****1ª VARA DE LIMEIRA****PORTARIA Nº 26, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

**CONSIDERANDO** o calendário de férias dos servidores (2017), aprovado pela Portaria nº 09/2016 e as indicações constantes na Portaria 24 (3202739 – SEI 0061260-19.2017.4.03.8001);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 71 da Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira, de 28 de novembro de 2017 e disponibilizada no Diário Eletrônico em 14 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o afastamento de titulares de função comissionada em razão de férias, licenças e compensação de horas trabalhadas no plantão judicial;

**CONSIDERANDO** o período do plantão judicial da 1ª Vara Federal de Limeira.

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, de 08 a 17 de janeiro de 2018 para o período de 14 a 23 de fevereiro de 2018, alterando nesta parte a Portaria 24 (3202739), bem como para **INDICAR** a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituí-la no período de férias;

**ALTERAR, a pedido**, os períodos de férias da servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, de 10 a 24 de setembro de 2018 e 15 a 29 de abril de 2019, para os períodos de 15 a 29 de maio de 2018 e 27 de setembro a 11 de outubro de 2018.

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU, RF 8340, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017 e **INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituí-lo nos referidos dias;

**ALTERAR, a pedido**, o período de férias do servidor WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU, RF 8340, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, de 15 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018 para o período de 21 de novembro de 2018 a 08 de dezembro de 2018;

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal durante o Recesso Forense 2017/2018, nos termos da Portaria nº 71/2017 da Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira (Diário Eletrônico de 15/12/2017):

- Dia 20.12.2017: RICARDO NAKAI - RF 3089;
- Dia 21.12.2017: RICARDO NAKAI - RF 3089;
- Dia 22.12.2017: RICARDO NAKAI - RF 3089;
- Dia 29.12.2017: MATHEUS ANTÔNIO DA CUNHA – RF 8218;
- Dia 30.12.2017: MATHEUS ANTÔNIO DA CUNHA – RF 8218;
- Dia 31.12.2017: RICARDO NAKAI – RF 3089;
- Dia 01.01.2018: RICARDO NAKAI – RF 3089;
- Dia 02.01.2018: RICARDO NAKAI – RF 3089;
- Dia 03.01.2018: SANDRA M. F. SILVA – RF 5753 e RICARDO NAKAI – RF 3089;
- Dia 04.01.2018: SANDRA M. F. SILVA – RF 5753 e RICARDO NAKAI – RF 3089;
- Dia 05.01.2018: MATHEUS ANTÔNIO DA CUNHA – RF 8218 e RICARDO NAKAI – RF 3089;
- Dia 06.01.2018: RICARDO NAKAI – RF 3089;
- Dia 07.01.2018 (plantão semanal): RICARDO NAKAI – RF 3089.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/12/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA****1ª VARA DE AMERICANA****PORTARIA Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, **RESOLVE:**

**ALTERAR** as parcelas de férias da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, analista judiciária, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de maneira que passem a constar como sendo de 08/01 a 17/01/2018 e de 02/05 a 11/05/2018, ao invés de 02/05 a 21/05/2018, conforme anotado anteriormente, bem como **INDICAR** a servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, técnica judiciária, RF 8190, para substituí-la na função e nos períodos supra;

**ALTERAR** as parcelas de férias da servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, analista judiciária, RF 7246, de maneira que passem a constar como sendo de 02/04 a 11/04/2018, de 10/09 a 19/09/2018 e de 05/11 a 14/11/2018, ao invés de 22/01 a 09/02/2018 e de 13/03 a 23/03/2018, conforme anotado anteriormente;

**ALTERAR** as parcelas de férias da servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, técnica judiciária, RF 8190, de maneira que passem a constar como sendo de 12/03 a 23/03/2018 e de 10/09 a 27/09/2018, ao invés de 12/03 a 26/03/2018 e de 10/09 a 24/09/2018, conforme anotado anteriormente;

**ALTERAR** a parcela de férias do servidor ELIOENAI MARTINS RIBEIRO, técnico judiciário, RF 8330, de maneira que passe a constar como sendo de 25/06 a 14/07/2018, ao invés de 02/07 a 21/07/2018, , conforme anotado anteriormente; e

**CONSIDERANDO** que o servidor Alexandre Viera de Moraes, Analista Judiciário, RF 5320, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em férias no período de 08/01 a 19/01/2018, **RESOLVE** indicar para substituí-lo no cargo e no período supra a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, analista judiciária, RF 7246.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE****1ª VARA DE AVARE****PORTARIA Nº 24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Doutor LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidor Arnaldo Ricardo Rosim, RF 4534, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC5), esteve em gozo de férias no período de 20/11/2017 a 30/11/2017 (11 dias), e ainda, esteve compensando os dias 17/11/2017 e 01/12/2017, como dias trabalhados nos plantões judiciais,

Considerando que a servidora Floriana de Fátima Oliveira, RF 7191, Supervisora da Seção de Processamentos do Juizado Especial Federal (FC5), estará em gozo de férias no período de 11 a 20/12/2017,

Considerando que o servidor Luiz Henrique Cocurulli, RF 2717, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ3), esteve em treinamento no sistema PJe em São Paulo - Capital no dia 04 de dezembro de 2017 e ainda, esteve compensando o dia 05 de dezembro, como dia trabalhado em plantões judiciais.

Considerando que a servidor Luiz Henrique Cocurulli, RF 2717, Diretor de Secretaria (CJ3), estará em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 24/01/2018 (17 dias), e ainda, estará compensando os dias 25 e 26/01/2018, como dias trabalhados nos plantões judiciais,

RESOLVE,

**DESIGNAR** o servidor **Arnaldo José Capelão Alves, RF 3953**, para substituir o servidor Arnaldo Ricardo Rosim, 4534, Supervisor da Seção de Execução Fiscal (FC5), no período de 20/11/2017 a 30/11/2017 (11 dias), e ainda, nos dias 17/11/2017 e 01/12/2017, nos plantões compensados;

**DESIGNAR** a servidora **Carolina Ribeiro Fernandes da Silva, RF 5473**, para substituir a servidora Floriana de Fátima Oliveira, RF 7191, Supervisora da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal (FC5), no período de 08 a 20/12/2017; e

**DESIGNAR** o servidor **Arnaldo Ricardo Rosim, RF 4534**, para substituir o servidor Luiz Henrique Cocurulli, RF 2717, Diretor de Secretaria (CJ3), no dia 04 de dezembro de 2017, e ainda, no dia 05 de dezembro de 2017, no plantão compensado.

**DESIGNAR** o servidor **Arnaldo Ricardo Rosim, RF 4534**, para substituir o servidor Luiz Henrique Cocurulli, RF 2717, Diretor de Secretaria (CJ3), no período de 08 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018, e ainda, nos dias 25 e 26/01/2018, no plantão compensado.

**AUTORIZAR** a servidora **Christiane de Oliveira Martins Pinto, RF 5144**, a compensar com o banco de horas uma (01) hora do dia 10 de novembro de 2017.

**AUTORIZAR** o servidor **Osmar Junior Machado da Cruz, RF 6727**, a compensar com o banco de horas os dias 01, 18 e 19 de dezembro de 2017.

**AUTORIZAR** o servidor **Mário Pereira dos Santos, RF 7189**, a compensar com o banco de horas o dia 05 de dezembro de 2017.

**AUTORIZAR** a servidora **Floriana de Fátima Oliveira, RF 7191**, a compensar com o banco de horas o dia 17 de novembro de 2017.

**AUTORIZAR** o servidor **Luís Carlos Fiorini Junior, RF 7164**, a compensar com o banco de horas o dia 30 de novembro de 2017.

**AUTORIZAR** o servidor **Fábio Rodrigues de Freitas Filho, RF 8269**, a compensar com o banco de horas os dias 03, 07, 09 e 10 de novembro de 2017.

**AUTORIZAR** o servidor **Arnaldo José Capelão Alves, RF 3953**, a compensar com o banco de horas o dia 15 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço a 1ª parcela das férias do servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, marcadas para o período de 14 a 26/02/2018 (13 dias) para 19/02/2018 a 03/03/2018 (13 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

#### 1ª VARA DE REGISTRO

#### PORTARIA Nº 26, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala de plantão dos servidores durante recesso forense (de 20/12/2017 a 06/01/2018) e aos finais de semana e feriados.

**JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005.

RESOLVE:

I) Estabelecer a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, bem como do plantão eletrônico do JEF, **para os períodos compreendidos entre 20.12.2017 e 07.01.2018 (recesso forense); 08.01.2018 a 16.02.2018 (aos sábados, domingos e feriados):**

**DATA** – ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

20/12/2017 a 21/12/2017 – Rubens Pontes, RF 4958;

22/12/2017 a 23/12/2017 – Hemané Xavier de Lima, RF 6371;

24/12/2017 a 26/12/2017 – Alexandre Molina, RF 8394;

27/12/2017 a 01/01/2018 – Dagnar Schulze Hoffmann, RF 4997;  
02/01/2018 – Isabel Caldas Rodrigues, RF 7420 e Bruno Maduro Sampaio, RF 8430;  
03/01/2018 – Isabel Caldas Rodrigues, RF 7420;  
04/01/2018 – Isabel Caldas Rodrigues, RF 7420 e Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413;  
05/01/2018 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413;  
06/01/2018 a 07/01/2018 – Fabio Mitsuo Inoue, RF 7552;  
08/01/2018 a 19/01/2018 – Fabíola de Almeida Batista Dias, RF 8195;  
19/01/2018 a 26/01/2018 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413;  
26/01/2018 a 02/02/2018 – Bruno Maduro Sampaio, RF 8430;  
02/02/2018 a 09/02/2018 – Edson Aparecido Pinto, RF 8266;  
09/02/2018 a 16/02/2018 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864.

#### **DATA – ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUTANTE DE MANDADOS**

19/12/2017 a 26/12/2017 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;  
27/12/2017 a 03/01/2018 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;  
04/01/2018 a 12/01/2018 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;  
12/01/2018 a 19/01/2018 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;  
19/01/2018 a 26/01/2018 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;  
26/01/2018 a 02/02/2018 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;  
02/02/2018 a 09/02/2018 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;  
09/02/2018 a 16/02/2018 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

**II** - Informar que, nos termos do artigo 455 do Provimento n. 64/2005 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ, o plantão regional será realizado nas dependências da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, à Rua Cel. Jeremias Muniz Júnior, 272,

Registro/SP, fones: (13) 3828-1800 e (13)-99131-5101 (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min, inclusive o plantão eletrônico do JEF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3338532/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2017**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados o objeto do pregão, as empresas: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, CNPJ nº 04.602.194/0002-37, lote 1, no valor de R\$ 17.800,00; CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, lotes 2 e 6, no valor de R\$ 1.850,00 e R\$ 537,00 respectivamente; DANIEL JORGE ZAFFARONI PINON, CNPJ nº 05.138.950/0001-09, lote 4, no valor de R\$ 15.948,00; COMERCIAL INOVA LTDA – EPP, CNPJ nº 20.292.040/0001-61, lote 5, no valor de R\$ 3.000,00; BENETRON COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 02.021.647/0001-25, lote 7, no valor de R\$ 9.998,00 e COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, lote 11, no valor de R\$ 1.463,44, totalizando R\$ 50.596,44.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Pregoeira**, em 18/12/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA , RF 1149**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que esteve em férias nos dias **11 a 14.12.2017** referente aos 04 dias remanescentes da 1ª etapa do período aquisitivo de **2016/2017**, anteriormente marcada de **14.08.2017 a 02.09.2017 (20d)**, e compensando recesso **2016/2017** no dia **15.12.2017 (01d)**;

**II - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), que esteve afastada para tratamento de saúde em pessoa da família nos dias **13 e 14.12.2017 (02d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/12/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

#### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

PORTARIA Nº 241, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de 07/01/2018 a 30/03/2018.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
07/01/2018 a 12/01/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
12/01/2018 a 19/01/2018	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
19/01/2018 a 26/01/2018	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
26/01/2018 a 02/02/2018	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
02/02/2018 a 09/02/2018	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
09/02/2018 a 16/02/2018	Daniilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.
16/02/2018 a 23/02/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
23/02/2018 a 02/03/2018	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
02/03/2018 a 09/03/2018	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
09/03/2018 a 16/03/2018	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
16/03/2018 a 23/03/2018	Daniilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.
23/03/2018 a 30/03/2018	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 9142-8104.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 18 de dezembro de 2017.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 55, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
08/01/2018 a 12/01/2018	Higor José de Souza Nascimento, Analista Judiciário, RF 7456
13/01/2018 a 18/01/2018	George Gualberto Carneiro, Técnico Judiciário, RF 7468
19/01/2018 a 25/01/2018	Barbara Sorgi Campiolo, Técnico Judiciário, RF 7473

26/01/2018 a 02/02/2018

Edwilson Borges de Almeida, Técnico  
Judiciário, RF 7478

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Diretor da Subseção**, em 15/12/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - RF n. 5355, **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, gozará férias no período de **08/01/2018 a 27/01/2018** (Sistema e-GP);

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, RF 6003, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), a exercer, em substituição, a função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, no período de **08/01/2018 a 27/01/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 14 de Dezembro de 2017.

**JOSÉ RENATO RODRIGUES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Diretor da Subseção**, em 15/12/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 37, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação - Função Comissionada (FC-4).

O Juiz Federal Titular **Renato Toniasso**, da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

#### RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7120, da função de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal, a partir da publicação, e,

II - DESIGNAR a referida servidora, para exercer a função Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 18/12/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **RODRIGO BOAVENTURA MARTINS**, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, que estará em gozo de férias no período de **08 a 17/01/18 (3ª etapa 16/17)** e compensação de plantão nos dias **18 e 19/01/18**, o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210;

II – DESIGNAR, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, que estará em gozo de férias no período de **22 a 31/01/18 (1ª etapa 17/18)** e compensação de plantão nos dias **01 e 02/02/18**, a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF 6251;

III - DESIGNAR o servidor **AURISON RONDON BARBOSA**, RF 7419, para substituir a servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, RF 6754, supervisora, que estará em gozo de férias no período de **08 a 17/01/18 (3ª etapa 16/17)** e compensação de plantão nos dias **18 e 19/01/18**;

IV – DESIGNAR a servidora **BIANCA ALINE VICELLI** (RF 7431), para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210, Oficial de Gabinete, que estará em gozo de férias no período de **24/01/18 a 02/02/18**;

V – DESIGNAR a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, RF 6479, para substituir a servidora **RAQUEL ROSSATO**, RF 6203, supervisora, que estará em gozo de férias nos períodos de **22 a 31/01/18 (1ª etapa 17/18)** e **14 a 23/02/18 (2ª etapa 17/18)**.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 48, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Navirai no período compreendido entre **20 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017**.

O **Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM**, Juiz Federal desta 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Adjunto de Navirai, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 05, de 05 de dezembro de 2016 (2380572), que disciplinou a realização de audiências de custódia; e

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
19/12/2017 a 26/12/2017	<b>Adelaine Aparecida Soares</b> , Técnica Judiciária, RF 6318.
26/12/2017 a 02/01/2018	<b>Paula Regina Cardoso Rezende Selem</b> , Técnica Judiciária, RF 6422.
02/01/2018 a 12/01/2018	<b>Dorian Cristiane Gerke</b> , Técnica Judiciária, RF 6436, Técnica Judiciária, RF 7140.

**Art. 2º** - O plantão será cumprido na forma de **sobreaviso** pelos servidores aos **sábados, domingos e feriados**, exceto no período em que o magistrado plantonista for o juiz titular/substituto desta Vara, sendo que os atendimentos necessários nas dependências do Fórum poderão ocorrer **no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Navirai, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro**.

**Parágrafo único.** Fica facultado às **autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone **(67) 3461-3757/6348**, pelo telefone de plantão **(67) 99142-5406**, ou pelo endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

**Art. 3º** - Os servidores plantonistas acima elencados também atuarão, se necessário for, como oficial de justiça "ad hoc", durante o seu respectivo período de plantão do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 19/12/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....